ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista, 01 a 30 de Abril de 2003 | Criado pela Resolução nº 003A/93 | Edição 248 | Páginas: 18

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO GUERRA
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO VANTAN PRAXEDES
2º VICE-PRESIDENTE

RAUL LIMA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CÉLIO WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCOS F. S. DA SILVA (MARCOS DA BYTE)
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Dep. Berinho Bantim - Presidente
Dep. Sérgio Ferreira - Vice-Presidente
Dep. Célio Rodrigues Wanderley - Membro
Dep. Jalser Renier - Membro
Dep. Sebastião Portella - Membro
Dep. Rodolfo Braga - Membro
Dep. Flávio Chaves - Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Dep. Afrton Cascavel - Presidente
Dep. Vantan Praxedes - Vice-Presidente
Dep. Chico das Verduras - Membro
Dep. Jalser Renier - Membro
Dep. Edio Lopes - Membro

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Dep. Rosinaldo Adolfo - Presidente
Dep. Francisco Nazareno - Vice-Presidente
Dep. Lúcia Peixoto - Membro
Dep. Marcos da Byte - Membro
Dep. Sérgio Ferreira - Membro

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Dep. Marília Pinto - Presidente
Dep. Célio Rodrigues Wanderley - Vice-Presidente
Dep. Maria Luiza Campos - Membro
Dep. Lúcia Peixoto - Membro
Dep. Titonho Beserra - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Dep. Edio Lopes - Presidente
Dep. Lúcia Peixoto - Vice-Presidente
Dep. Maria Luiza Campos - Membro
Dep. Vantan Praxedes - Membro
Dep. Raul Prudente - Membro

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Dep. Elizeu Alves - Presidente
Dep. Flávio Chaves - Vice-Presidente
Dep. Lúcia Peixoto - Membro
Dep. Afrton Cascavel - Membro
Dep. Sebastião Portella - Membro

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute) - Presidente
Dep. Titonho Beserra - Vice-Presidente
Dep. Elizeu Alves - Membro
Dep. Sebastião Portella - Membro
Dep. Francisco Nazareno - Membro

Comissão dos Direitos Humanos:
Dep. Maria Luiza Campos - Presidente
Dep. Francisco Nazareno - Vice-Presidente
Dep. Vantan Praxedes - Membro
Dep. Berinho Bantim - Membro
Dep. Titonho Beserra - Membro

Comissão de Ética Parlamentar:
Dep. Chico das Verduras - Presidente
Dep. Sérgio Ferreira - Vice-Presidente
Dep. Maria Luiza Campos - Membro
Dep. Célio Rodrigues Wanderley - Membro
Dep. Marília Pinto - Membro
Suplentes:
1 - Dep. Rodolfo Braga - Membro
2 - Dep. Sebastião portella - Membro

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:
Dep. Raul Prudente - Presidente
Dep. Marcos da Byte - Vice-Presidente
Dep. Vantan Praxedes - Membro
Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute) - Membro
Dep. Flávio Chaves - Membro

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidência: Extrato de Contrato 0.021, 0.072, 0.017, 0.053 02
Da presidência: Processos 0.021 02
Resoluções de nomeação, exoneração e suprimento de fundos 091 e 092 02
Resoluções de nomeação, exoneração e suprimento de fundos 093 a 098 03
Resoluções de afastamento e transferência de cargo 046 03
Resoluções de afastamento e transferência de cargo 047 a 053 04
Resoluções de afastamento e transferência de cargo 054 a 058 05

ATOS LEGISLATIVOS

Requerimento 015 a 019 05
Requerimento 021 a 023 06
Indicação 007 a 013 06
Projeto de Lei 004 06
Projeto de Lei 005 a 009 07
Projeto de Lei 010 a 013 08
Projeto de Lei 014 a 016 09
Projeto de Lei Complementar 004 e 005 09
Projeto de Resolução 004 09
Projeto de Decreto Legislativo 005 09
Projeto de Decreto Legislativo 006 10
Moção 004 e 006 10
Requerimento de Pedido de Informação 011 10
Decreto Legislativo 004 10
Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar 004 e 005 10
Autógrafo á Moção 002 a 004 11

ATAS PLENÁRIO

Ordinárias 1206 a 1208 12
Ordinárias 1209 13
Ordinárias 1210 a 1212 14
Ordinárias 1213 e 1214 15
Ordinárias 1215 a 1217 16
Ordinárias 1218 17

ATAS DAS COMISSÕES

Reunião Conjunta 15/04 17
Reunião Conjunta 23/04, 29/04 18
Comissão de Direiros Humanos 03/04 18

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.° : 0.021/ALE/03
MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34 808 220/0001-68
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGENTES ORIENTADORES E COORDENADORES LEGISLATIVO DE RORAIMA LTDA
CNPJ: 04 881 919/0001-92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01122104.300/339039-01
VALOR: R$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
CONTRATADO: ROBERT JUNES GOMES DA SILVA
Boa Vista-RR 01 de abril de 2003.
José de Ribamar Nogueira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.° : 0.072/ALE/03
MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34 808 220/0001-68
CONTRATADO: SÃO VITOR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 04 219 966/0001-75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01122104.300/339039-01
VALOR: R$ 75.0000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
CONTRATADO: RAIMUNDO MONAI MONTESSI
Boa Vista-RR 04 de abril de 2003.
José de Ribamar Nogueira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.° : 0.017/ALE/03
MODALIDADE: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34 808 220/0001-68
CONTRATADO: ANAUÁ TAXI AÉREO LTDA
CNPJ: 02 585 564/O001-69
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01122104.200/339039-01
VALOR: R$ 75.0000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:TRANSPORTE AÉREO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
CONTRATADO: OFÉLIA VIEIRA DOS SANTOS
Boa Vista-RR 04 de abril de 2003.
José de Ribamar Nogueira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 0.053/ALE/03
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ:34.808.220/0001-68
CONTRATADO: LABOTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 14 464 515/0001-57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01122104-300/339039-01
VALOR R$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE CALCULAR E FAZ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
CONTRATADO: EDSON LUIS ROSA
Boa Vista – RR, 10 de abril de 2003

José Ribamar Nogueira
Presidente da CPL

DA PRESIDÊNCIA: PROCESSOS

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo n.° 0.021/03 para emissão de nota de empenho estimativo.

Informamos ser inexigível licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei n.°. 8.666/93 (inviabilidade de competição), conforme especificação abaixo:

FIRMA: **..COOPERTEL – COOPERATIVA DOS AGENTES, ORIENTADORES E, COORDENADORES LEGISLATIVO DE RORAIMA LTDA**
CNPJ n.° : 04.881 919/0001-92
VALOR: **R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta reais)**
CÓDIGO: 01001.01031014.300
NATUREZA DA DESPESA: **339039**
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em:01/04/03

Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

À SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei n.° 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho informando à Secretaria Administrativa.
Em.: 01/04/03

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O N°..91./2003

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 01 de Abril 2003, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de n° 004/96, alterada pela de n° 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Abril de 2003.

ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N°.91./2003.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Paulo S. F Mota	Alzemiro G da Silva Neto	Sec. Parlamentar	FS – 4
001	001	Francisco V. Sampaio	Sandra Maria R. Marques	Tec Legislativo	FS – 1
001	001	Maria L.Rodrigues	Terezinha Maria Vaz Roriz	Ass Parlamentar	FS – 4
001 002	001 002	Rosinaldo Adolfo	Carolina Nenning Kreuz José Osmar Ferreira Matos	Tec Legislativo Tec Legislativo	FS – 1 FS – 1

R E S O L U Ç Ã O N°..92./2003

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11 92,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Abril de 2003, os servidores listados em anexo, para os cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de n° 004/96, alterada pela de n° 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Abril de 2003.

ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N°.92./2003.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Paulo Sergio F Mota	Mario Jorge de Lima Damasceno	Sec. Parlamentar	FS – 4
001	001	Airton Antonio Soligo	Janaina Abreu Santos	Tec Legislativo	FS – 1
001	001	Francisco V. Sampaio	Hilda Menezes Iura	Tec Legislativo	FS – 1
001	001	Marcos F. S da Silva	Ivonete de Souza Gomes	Tec Legislativo	FS – 1
001	001	Maria Lucia Rodrigues	José Carlos Fortes Moreira	Tec Legislativo	FS – 1
001 002	001 002	Rosinaldo Adolfo	Francisco C. S. Moreira Junior Fabiana Coimbra da Silva	Tec Legislativo Tec Legislativo	FS – 1 FS – 1
001	001	Virgilan G. Praxedes	Alaide Assis de Lima	Tec Legislativo	FS – 1

RESOLUÇÃO N.° 93 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, **a partir de 01 de Abril de 2003, os servidores listados em anexo, para exercerem as funções gratificadas, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.° 015/2002, de 20 de dezembro de 2002.**

Palácio Antônio Martins, 01 de Abril de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 93 /2003.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ANEUZITON SOUZA DANTAS	ALE FG - 07
002	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AP - 07
003	ANTONIO EURIVAL PEREIRA DE ARAÚJO	ALE FG - 11
004	CARLOS JOSE SOUZA CEDRO	ALE FG - 08
005	CRISTINA SALGADO LAROCCA	ALE FG - 07
006	DOLORES CRISTINA PUREZA	AP - 07
007	FATIMA REGINA MACÊDO	COORD LEGISLATIVO
008	FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA	COORD LEGISLATIVO
008	GILMAR CABRAL DOS SANTOS	ALE FG - 08
010	HUMBERTO S. MESQUITA MAGALHÃES	COORD LEGISLATIVO
011	IGARA CONSOLATA DA SILVA PEIXOTO	ALE FG - 11
012	JOABE COSTA DOS SANTOS	AP - 07
013	JOCELANE SANTANA GRANGEIRO	ALE FG - 14
014	MARIA AURENY DE ALBUQUERQUE	COORD LEGISLATIVO
015	MARILON GOMES DE OLIVEIRA	ALE FG - 08
016	NUBIA PAIVA CARVALHO DE OLIVEIRA	ALE FG - 11
017	RAIMUNDA DE OLIVEIRA ERNANDES	ALE FG - 14
018	RAIMUNDA NOBERTA PAVAO MAIA	ALE FG - 08
019	SILVIA AURELIA LOBO DE MATOS	ALE FG - 06
020	SYLVIA IBIAPINO CIRQUEIRA	COORD LEGISLATIVO
021	ZENIR MESQUITA MAGALHÃES	COORD LEGISLATIVO
022	ANTONIO GOMES DE SOUZA	AP - 07

RESOLUÇÃO N.° 94/2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

CONCEDER, **a partir de 01 de Abril de 2003 aos servidores listados em anexo, gratificação constante do Art. 5° da Resolução ALE/007/97.**

Palácio Antônio Martins, 01 de Abril de 2003.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 94 /2003.

ORD	NOME	(%)
001	BETANIA THOME AVELINO	30
002	MARIA APARECIDA M DE OLANDA	30
003	MARIA DANTAS NOBRE DE ALBUQUERQUE	15
004	MILTON VALDENO CABRAL DE BARROS	20
005	RITA DE CASSIA LIRA	15
006	RITA MARIA FACIONI	30
007	ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA	20

RESOLUÇÃO N.° 95/2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

DESIGNAR, **os servidores desta Casa Legislativa para substituir os titulares dos cargos comissionados, conforme quadro em anexo.**

Palácio Antônio Martins, 08 de Abril de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 95 /2003.

ORD	NOME	CARGO A SUBSTITUIR	PERÍODO
001	Adna Maria Andrade Pereira	Gerência de Recursos Humanos	08/04 à 11/04/03 e 14/04 à 25/04/03

RESOLUÇÃO N.° 96/2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, **a partir de 15 de Abril de 2003, os servidores listados em anexo, das funções gratificadas, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.° 015/2002, de 20 de dezembro de 2002.**

Palácio Antônio Martins, 15 de Abril de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 96 /2003

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	AIAS VIANA BENTO	Secretário Financeiro
002	JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA	Presidente CPL
003	TATIANE RODRIGUES B DE ANDRADE	Ger de Planejamento e Orç

RESOLUÇÃO N.° 97/2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, **a partir de 15 de Abril de 2003, os servidores listados em anexo, para exercerem as funções gratificadas, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.° 015/2002, de 20 de dezembro de 2002.**

Palácio Antônio Martins, 15 de Abril de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 97 /2003.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
	AIAS VIANA BENTO	Presidente CPL
	JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA	Ger de Planejamento e Orç
	TATIANE RODRIGUES B DE ANDRADE	Secretária Financeira

RESOLUÇÃO N.° 98 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, **a partir de 30 de Abril de 2003, os servidores listados em anexo, das funções gratificadas, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.° 015/2002, de 20 de dezembro de 2002.**

Palácio Antônio Martins, 30 de Abril de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 98 /2003

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	GUTEMBERG ALVES PEREIRA	ALE FG - 01
002	KAREN CRISTINA CHAGAS	ALE FG - 01
003	JOÃO BATISTA XAVIER DA SILVA	Assessor Especial

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

RESOLUÇÃO N° 46/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES,** à cidade de São Paulo-SP, no dia 04.04.03, para participar de Encontro com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que acontecerá naquele Estado, com ônus para este

Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de abril de 2003.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 47/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Chefe de Gabinete da Presidência, **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA** Secretário de Comunicação e **EDELZÂNIA SILVA DE OLIVEIRA**, Função Gratificada AP-9, a cidade de Salvador -BA, no período de 09.04. a 11.04.03, para participarem de encontro com Chefes de Gabinete e Assessores de Comunicação, visando o aprimoramento dessas áreas a serem aplicados nesta Casa Parlamentar, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2003.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 48/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE**, Gerente de Planejamento e Orçamento, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA MARQUES** Gerente de Cerimonial e **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, Função Gratificada AP-9, a cidade de Belém -PA, no período de 09.04. a 11.04.03, para treinamento junto a área de Finanças e Orçamento, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2003.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 49/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR, o deslocamento do Exmo. Sr. Dep. **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**, à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 16.04.03, para participar de encontro com membros da Mesa Diretora da ALE daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2003.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 50/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **EDNA SILVA SANTOS SALOMONI**, Função Gratificada FG-10, à cidade de Recife – PE, nos dias 22.04. e 26.04.03, para participar do Curso de Mestre de Cerimônia, que será realizado naquela capital, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2003.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 51/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **VICENTE ADOLFO BRASIL**, à cidade de Brasília-DF, no período de 22.04 a 26.04.03, para participar de Encontro com membros da UNALE, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2003.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 52/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **SOLON MACHADO DA SILVA**, Função Gratificada FG-8, ao município do Cantá-RR, para realizar treinamento na área de segurança, junto à Câmara Municipal daquela localidade, nos dias 23.04. e 24.04.03, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2003.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 53/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR, o deslocamento dos Excelentíssimos Srs. Deputados, conforme quadro demonstrativo em anexo, no exercício de suas atividades Parlamentares, nos termos da Resolução 015/01, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2003.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 53/03

DEPUTADO	REGIÃO	PERÍODO
Airton Antonio Soligo	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Antonio Francisco Bezerra Marques	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Antonio Mecias Pereira de Jesus	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Célio Rodrigues Wanderley	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Edio Vieira Lopes	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Elizeu Alves	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Flávio dos Santos Chaves	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Francisco de Sales Guerra Neto	Centro-Oeste	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Francisco Nazareno de Souza	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Francisco Vieira Sampaio	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Herbson Jairo Ribeiro Bantim	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Jalser Renier Padilha	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Marcos Francisco Sampaio da Silva	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Maria Lúcia Rodrigues Marques	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Maria Luiza Vieira Campos	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Marília Natália Pinto	Sul	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Paulo Sérgio Ferreira Mota	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Raul da Silva Lima Sobrinho	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Raul Prudente de Moraes Neto	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Rodolfo de Oliveira Braga	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Sebastião Portela	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Vicente Adolfo Brasil	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03
Vingtum Gouveia Praxedes	Norte	25/04 a 28/04/03 e 02/05/03

RESOLUÇÃO Nº 54/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR, o deslocamento do Exmo. Sr. Dep. **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**, à cidade de Recife-PE, nos dias 25 e 26/04/03, para participar do Encontro Empresarial de Negócios Brasil-Venezuela, que acontecerá naquela capital, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de abril de 2003.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 55/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR, o deslocamento do Excelentíssimo Sr. Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, a cidade de Brasília-DF, no período de 30.04 a 02.05.03, onde estará participando de reunião com Deputados da Câmara Federal, para tratar de assuntos de interesse do Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2003.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Vice-Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 56/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **PLATÃO ARANTES TEIXEIRA**, Secretário Parlamentar, ao município de Rorainópolis-RR, no período de 30.04. a 01.05.03, para assessorar Deputados que estarão em visita naquela região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2003.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 57/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **ROZENDO GALDINO DA SILVA FILHO,** Técnico em Manutenção e **ADRIANO SIMÕES ANDRADE SILVA**, Digitador ALE NM-3, a cidade de Brasília-DF, no período de 05.05. a 10.05.03, para participar de treinamento na área de informática, promovido pela Intelegis que acontecerá naquela capital, , com ônus para este Poder somente no tocante às diárias.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2003.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 58/03

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **EDILSON RIBEIRO DA SILVA**, Função Gratificada FG10, a cidade de Manaus AM, no período de 05.05. a 07.05.03, para participar de treinamento na área administrativa que acontecerá na ALE daquela capital, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2003.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1° Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2° Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO N° 015/2003

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII do art. 194, incisos XIII e XVII do art. 196 e inciso IV, § 2°, do art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia para o dia 01/04/2003 do Projeto de Decreto Legislativo n° 005/03, que "Aprova a indicação do Titular do Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução n° 012/03 e Mensagem Governamental n° 010 de 31/03/03".

Sala das Sessões, 01 de abril de 2003.

Deputados

REQUERIMENTO N° 016/2003

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII do art. 194, incisos XIII e XVII do art. 196 e inciso IV, § 2°, do art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia para o dia 08/04/2003 da Moção n° 002/03 de Apoio ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima e à Federação Nacional dos Jornalistas pela luta em defesa da exigência de formação superior específica para o exercício da profissão" e da Moção n° 003/03 de Repúdio à guerra e apelo à paz entre os Estados às sociedades e aos homens, independente de qualquer cor, sexo, origem ou religião, com o imediato cessar fogo contra o Iraque.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2003.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 017/2003

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso II do Art. 153 c/c o inciso XVII do Art. 196, todos do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 08 de abril do corrente, terça-feira, às 10:00h, em Comissão Geral, momento em que serão homenageados os profissionais de Imprensa, em razão de decisão judicial na qual se permite o registro junto aos órgãos do trabalho de pessoas não habilitadas para o exercício da profissão de Jornalista, ferindo preceitos da regulamentação profissional sobre a matéria.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2003.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 018/2003

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso II do art. 153, c/c o inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 09 de abril do corrente, quarta-feira, às 10h, em Comissão Geral, momento em que o Desembargador-Presidente do TRE/RR, **DR. Mauro José do Nascimento Campello,** fará explanação sobre a Justiça Eleitoral Itinerante e a **Dra. Elaine Cristina Bianchi** - Juíza Eleitoral, realizará uma explanação sobre o Projeto Eleitor do Futuro, por ela coordenado.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2003.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 019/2003

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 171, parágrafo 1°, do regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro de Vossa Excelência o desarquivamento das proposições de minha autoria, abaixo relacionadas, arquivadas conforme determina o diploma legal deste Poder..

PROJETO DE LEI Nº 044/01 – QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, NO CURRÍCULO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

PROJETO DE LEI Nº 020/02 – QUE AUTORIZA A CONCESSÃO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E À ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA DE ISENÇÃO DE ICMS COBRADO SOBRE AS CONTAS DE TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2003.
Dep. JALSER RENIER

REQUERIMENTO Nº 021/2003

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII do art. 194, incisos XIII e XVII do art. 196 e inciso IV, § 2º, do art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia para o dia 15/04/2003 para discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/03, que "Dispõe sobre o Exercício Financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e a sua respectiva devolução".

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 022/2003

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII do art. 194, incisos XIII e XVII do art. 196 e inciso IV, § 2º, do art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia para o dia 15/04/2003 para discussão e votação em turno único da Moção nº 004/03 de Pesar pelo falecimento do Senhor Dilmar Freitas Mesquita.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 023/2003

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o Art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea b c/c art. 196, inciso I e XVII, todos do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja convocado o Secretário de Estado de Infra-estrutura, WALDNAER JORGE FERREIRA DA SILVA, para no dia 08 de maio do corrente, quinta-feira, às 10h, realizar uma explanação sobre as ações preventivas visando a estação do inverno, principalmente sobre as estradas e vicinais.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.
Deputados

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 007/03

Senhor Presidente,

O Deputado que subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTAL TURÍSTICO NA FRONTEIRA BV-8/VENEZUELA

Boa Vista, 28 de março de 2003
Raul Prudente de Moraes
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 008/03

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

IMPLANTAÇÃO DO SHOPPING DO CIDADÃO

Boa Vista, 28 de março de 2003
Raul Prudente de Moraes
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 009/03

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

ATERRAMENTO DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO EGÍDIO LIRA, NA LOCALIDADE DO LIMÃO – REGIÃO DO TAIANO – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

Boa Vista, 31 de março de 2003
Elizeu Alves
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 010/03

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS

Boa Vista, 31 de março de 2003
Elizeu Alves
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 011/03

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA BR 210, NO TRECHO DE NOVO PARAÍSO / ÃO JOÃO DA BALIZA – SERVIÇOS DE TAPA BURACO

Boa Vista, 31 de março de 2003
Elizeu Alves
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 012/03

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

RECUPERAÇÃO DE 11 KM DA ESTRADA NO TRECHO ENTRE O RIO ANAUÁ E A VILA SERRA DOURADA

Boa Vista, 31 de março de 2003
Elizeu Alves
Dep. Estadual

INDICAÇÃO Nº 013/03

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

REFORMA PARCIAL COM URGÊNCIA, DA ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS

Boa Vista, 31 de março de 2003
Elizeu Alves
Dep. Estadual

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 004/03

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 320, de 31.12.01, alterada pela Lei Delegada nº 24, de 13 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir elencados da Lei nº 320, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Delegada nº 24, de 13 de fevereiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a criar a Comercializadora Roraimense de Energia Elétrica – CREE, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. (NR)

§ 1º .....

I - .....

II – viabilização da comercialização de energia elétrica, de qualquer fonte, com preços diferenciados, a empreendimentos industriais, agroindustriais e sócio-educacionais, considerados de interesse para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Roraima, em condições equivalentes de aquisição e fornecimento. (NR)

§ 5º O Estado de Roraima fica autorizado a oferecer garantias nos contratos celebrados pela CREE, mediante contrapartida, que atendam aos objetivos sociais desta Lei. (NR)

§ 6º Entende-se como empreendimentos sócio-educacionais, as Faculdades e Universidades sediadas no Estado, as quais poderão ter energia com preço diferenciado, mediante contrapartida em forma de bolsas de estudo ou de serviços a serem prestados ao Estado. (AC)

§ 7º Os contratos de fornecimento de energia, efetuados nos termos da presente Lei, terão prazo mínimo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovados ao interesse da administração, como forma de incentivos. . (AC)

Art. 2º Decreto do Poder Executivo indicará os serviços a serem oferecidos em contrapartida pelas empresas ou instituições, nas mesmas condições de preço e valor de fornecimento, bem como a forma pela qual serão disciplinadas as concessões de bolsas estudantis. *(AC)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 02 de abril de 2003.
SÉRGIO FERREIRA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 005/03

Autoriza o Governo do Estado a erguer um monumento à liberdade de imprensa no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a edificar, em uma das praças de centro da cidade de Boa Vista, um monumento destinado a homenagear a "Liberdade de Imprensa no Estado de Roraima".

Art. 2º O projeto do monumento à liberdade de imprensa em Roraima deverá ser elaborado mediante processo de licitação, através de concurso público.

Art. 3º Para o julgamento do concurso de que trata o artigo anterior será constituída uma Comissão, da qual participarão dois representantes da Assembléia Legislativa, designados pela Mesa Diretora, e um representante de cada um dos seguintes órgãos: Secretaria de Comunicação do Estado de Roraima, Secretaria de Imprensa do Município de Boa Vista, Sindicato dos Jornalistas do Estado de Roraima.

Art. 4º O Governo do Estado deverá implementar medidas no sentido de que o processo obedeça a um cronograma de forma que o monumento à liberdade de imprensa em Roraima seja inaugurado no dia 07 de abril de 2004, dia consagrado à imprensa.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de abril de 2003.
RAUL LIMA - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 006/03

Proíbe o uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal.

Parágrafo único. O disposto no *"caput"* aplica-se às empresas públicas, às sociedades de economia mista, às empresas privadas, às firmas individuais, às entidades beneficentes, às fundações e às pessoas físicas instaladas ou domiciliadas no Estado de Roraima, que determinem a publicação de anúncios de recrutamento de pessoal.

Art. 2º É obrigatório constar dos anúncios referidos no artigo o número de vagas e as qualificações exigidas para cada cargo ou função.

Art. 3º A não-observância do disposto nesta Lei importará a aplicação de multa ao infrator, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo determinará o valor da multa e o órgão fiscalizador competente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2003.
SÉRGIO FERREIRA - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 007/03

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de casos racismo pelas Delegacias de Polícia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Delegacias de Polícia do Estado de Roraima ficam obrigadas a registrar ocorrências quando as vítimas alegarem casos de racismo.

Art. 2º Os trâmites para apuração do fato serão idênticos aos das outras ocorrências policiais que, também, constituem-se como crime, na forma prevista no Código Penal e em Leis e Decretos Complementares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2003.
SÉRGIO FERREIRA - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 008/03

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a empresa concessionária do serviço de abastecimento de água do Estado de Roraima, obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

§ 1º As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão às expensas do consumidor.

§ 2º O equipamento de que trata o *"caput"* deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4 do INMETRO e estar devidamente patenteado.

Art. 2º O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subseqüentes à publicação da mesma.

Art. 3º Os hidrômetros a serem instalados, após promulgação desta Lei, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente.

Parágrafo único. Para atendimento do *"caput"* do presente artigo, a despesa decorrente da instalação do equipamento correrá por conta da empresa concessionária.

Art. 4º As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela Companhia de Abastecimento do Estado de Roraima – CAER, como pela empresas que comercializem esses equipamentos.

Art. 5º O Poder executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2003.
Sérgio Ferreira - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 009/03

Institui tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída por esta Lei, a tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência que comprovem baixa renda familiar.

§1º A tarifa social da água aplica-se exclusivamente a unidades habitacionais unifamiliares.

§ 2º Considera-se baixa renda, para os efeitos desta Lei, a renda familiar que não ultrapassa 02 (duas) vezes do Piso Nacional de Salário.

§ 3º Considera-se idoso, para fins desta Lei, as pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos.

Art. 2º A tarifa social de água, que substituirá a tarifa normal cobrada pela Companhia de Água e Esgoto de Roraima – CAER, consiste:

I – na cobrança de tarifa constante com base no menor valor de custo por metro cúbico de água, independente, do nível de consumo;

II – no limite máximo de consumo mensal de 32 (trinta e dois)metros cúbicos, dentro do qual incidirá a tarifa do inciso I;

§ 1º O consumo de água que exceder ao limite máximo fixado no inciso II deste artigo, será cobrado como tarifa normal.

§ 2º Nos casos em que houver erro comprovado de leitura ou vazamento de água ocorrido independente de ação ou omissão do consumidor, a conta de consumo de água respectiva será calculada com base na média de consumo de seis ultimo meses.

Art. 3º Os usuários dos serviços de fornecimento de água que fizerem jus à tarifa social, para dela se beneficiarem, deverão requerê-lo junto à CAER, comprovando os requisitos dispostos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A CAER estabelecerá procedimentos sumários e simplificados para os deferimento e a aplicação da tarifa social.

Art. 4º Na implantação da medida estabelecida por esta Lei, a CAER evitará o aumento da tarifa normal aplicada aos demais consumidores.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2003.
Sérgio Ferreira
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 010/03

Dispõe sobre a participação obrigatória de Comissão Especial, em ações policiais que visem a desocupação de áreas invadidas para assentamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Qualquer operação policial que vise a desocupação de áreas invadidas no Estado de Roraima para assentamento, deverá obrigatoriamente ser acompanhada de Comissão Especial composta por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e órgãos oficiais aqui especificados.

Art. 2º - A Comissão será formada por 05 (cinco) membros titulares, com suplentes em igual número, assim indicados:

a) um Deputado Estadual representante do Poder Legislativo;

b) um Magistério representante do Poder Judiciário;

c) um representante do Poder executivo;

d) um promotor de justiça representante do Ministério público; e

e) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º - Os membros serão indicados pelos titulares dos respectivos poderes ou órgãos oficiais.

Art. 4º - A comissão será presidida por um dos membros eleito pela maioria, sendo escolhido na mesma oportunidade o Vice-Presidente.

Art. 5º - Os membros titulares e suplentes serão substituídos a cada 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos à função, à critério dos Poderes ou Órgãos que representam.

Art. 6º - A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Comando da Polícia Militar ou Direção da Polícia Civil, tão logo receba mandato judicial para desocupação, deverá antes de tomar qualquer iniciativa, comunicar o Presidente da Comissão, ou na sua ausência, o Vice-Presidente.

§ 1º - Ao tomar conhecimento da Ordem Legal, o Presidente da Comissão imediatamente convocará os demais membros, que juntamente com o Comandante da operação procurará um entendimento com o representante ou comissão dos invasores, buscando uma desocupação pacífica.

§ 2º - Esgotadas as possibilidades de acordo, e sendo inevitável o uso de força policial, o Comandante da operação não poderá faze-lo sem antes informar à Comissão o plano de ação policial a ser utilizado para efetuar a desocupação da área.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 2003.

Sérgio Ferreira

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 011/03

Institui o " Selo Verde" no Estado de Roraima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "SELO VERDE", com o objetivo de identificar Produtos fabricados produzidos e comercializados no Estado de Roraima, que não causarem danos ao meio ambiente.

Art. 2º Compete à Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, ouvido, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a administração e aplicação das medidas necessárias à consecução dos objetivos de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2003.

SÉRGIO FERREIRA - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 012/03

Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado instituir na Polícia Militar do Estado, nos termos da lei federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o Serviço Auxiliar Voluntário, obedecidas as condições previstas nesta lei.

Parágrafo Único – O voluntário que ingressar no serviço de que trata esta lei será denominado Soldado PM Temporário e estará sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos integrantes da Polícia Militar.

Art. 2º O Serviço Auxiliar Voluntário objetiva:

I – proporcionar a ocupação, qualificação profissional e renda aos jovens que especifica, contribuindo para evitar o seu envolvimento em atividades anti-sociais.

II – aumentar o contingente de policiais nas atividades diretamente ligadas à segurança da população.

Art. 3º O Serviço Auxiliar Voluntário, de natureza profissionalizante, tem por finalidade a execução de atividades administrativas, de saúde e de defesa civil.

Parágrafo único – No exercício das atividades a que se refere o "caput" deste artigo, ficam vedados, sob qualquer hipótese, nas vias públicas, o porte ou o uso de arma de fogo e o exercício do poder de polícia.

Art. 4º O recrutamento para o Serviço Auxiliar Voluntário deverá ser precedido de autorização expressa do Governador do Estado, mediante proposta fundamentada do Comandante Geral da Polícia Militar, observado o limite de 1 (um) Soldado PM Temporário para cada 5 (cinco) integrantes do efetivo total fixado em lei para a Polícia Militar.

Art. 5º O ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário dar-se-á mediante aprovação em prova da seleção, além do preenchimento dos seguintes requisitos:

I – se homem, ser maior de 18 (dezoito) anos e menor de 23 (vinte e três) anos, que excederem às necessidades de preenchimento de incorporação das Forças Armadas;

II – se mulher, estar na mesma faixa etária a que se refere o inciso anterior;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – ter concluído o ensino fundamental;

V – ter boa saúde, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde expedido por órgão de saúde pública ou realização de exame médico e odontológico na Polícia Militar, a critério desta;

VI – ter aptidão física, comprovada por testes realizados na Polícia Militar;

VII – não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante a apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários estaduais e federais, sem prejuízo de investigação social realizada pela Polícia Militar, a critério desta;

VIII – estar classificado dentro do número de vagas oferecidas no edital da respectiva seleção;

IX – estar em situação de desemprego;

X – não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial;

XI – não haver outro beneficiário do Serviço Auxiliar Voluntário, no seu núcleo familiar.

Art. 6º O prazo de prestação do Serviço Auxiliar Voluntário será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que haja manifestação expressa do Soldado PM Temporário e interesse da Polícia Militar.

§ 1º - O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na organização policial militar em que estiver em exercício o Soldado PM Temporário, 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

Art. 7º O desligamento do Soldado PM Temporário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – ao final do período de prestação do serviço, nos termos do artigo 5º desta lei;

II – a qualquer tempo, mediante requerimento do Soldado PM Temporário;

III – quando o Soldado PM Temporário apresentar conduta incompatível com os serviços prestados;

IV – em razão da natureza do serviço prestado;

Art. 8º São direitos do Soldado PM Temporário;

I – freqüência a curso específico de treinamento, a ser ministrado pelas Organizações Policiais Militares, cuja duração será de 90 (noventa) dias;

II – auxílio mensal equivalente a 1 (um) salário mínimo;

III – alimentação na forma da legislação em vigor;

IV – uso de uniforme, exclusivamente em serviço, com identificação ostensiva da condição de Soldado PM Temporário;

V – contar, como título, em concurso público para Soldado PM de 2ª Classe, 1 (um) ponto para cada ano de serviço prestado;

VI – assistência médica, hospitalar e odontológico, prestada pela Polícia Militar.

Art. 9º O Soldado PM Temporário estará sujeita à jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

Art. 10 Deverá ser contratado, para todos os integrante do Serviço Auxiliar Voluntário, seguro de acidentes pessoais destinado a coibir os riscos do exercício das respectivas atividades.

Art. 11 A prestação do Serviço Auxiliar Voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhsita, previdenciária ou afim.

Parágrafo único – Fica vedada a criação de cargos em decorrência da instituição do Serviço Auxiliar Voluntário.

Art. 12 Os municípios poderão responsabilizar-se pelos custos dos Soldados PM Temporários em exercício nas Organizações Policiais Militares sediadas nos respectivos territórios, incumbindo à Polícia Militar , mediante planejamento estratégico, observadas as prioridades administrativas e a disponibilidade de recursos, empregar os policiais militares por eles substituídos nas atividades operacionais locais, na forma a ser definida em convênio.

Art. 13 O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima poderá baixar instruções complementares necessárias à aplicação do disposto nesta lei.

Art. 14 As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 08 abril de 2003

PROJETO DE LEI Nº 013/03

Institui o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o " Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa" a ser comemorado anualmente em 17 de autubro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2003.

RAUL PRUDENTE DE MORAES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 014/03

Isenta a pessoa comprovadamente desempregada do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Estado de Roraima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição os desempregados que participarem de concursos públicos destinados a preencher cargos, empregos e funções públicas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A comprovação de desemprego deve ser feita pelo candidato no ato da inscrição, com a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar.

Art. 2° No texto do Edital do concurso deve constar a informação sobre a isenção da taxa, assim como a documentação exigida para a comprovação do desemprego.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2003.

RAUL PRUDENTE DE MORAES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 015/03

Proíbe a exigência de depósito de caução de atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais médicos e odontológicos privados localizados no Estado de Roraima e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica proibida a exigência de depósito de caução de qualquer natureza, nos casos de atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais médicos e odontológicos privados localizados no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – Entende-se como urgência e emergência, respectivamente, os estados de sofrimento intenso ou de risco de vida.

Art. 2° Comprovadas a exigência de depósito prévio, a clínica ou hospital serão obrigados a devolver em dobro o valor depositado ao responsável pela internação.

Art. 3° O descumprimento do caput do Art. 1° sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 35 (trinta e cinco) unidades fiscal do Estado de Roraima – UFERs, a ser cobrada pelo órgão governamental de defesa do consumidor.

Parágrafo único – Em caso reincidência, haverá acréscimo de cinqüenta por cento em nova multa a ser aplicada.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2003.

SÉRGIO FERREIRA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 016/03

Dispõe sobre o controle da Febre Aftosa e expedição de Certificado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento tem a responsabilidade pelo controle periódico de erradicação da febre aftosa no rebanho bovino do Estado

Art. 2° Semestralmente, a Secretaria de Estado de Agricultura certificará a inexistência de focos de febre aftosa no rebanho do Estado no endereço eletrônico do Governo, onde qualquer interessado possa ter acesso.

Parágrafo único. Além do certificado constante do *"caput"*, ainda serão colocados no endereço eletrônico os períodos de controle, mediante a vacinação em massa do rebanho local.

Art. 3° O descumprimento da presente disposição normativa implicará em crime de responsabilidade da autoridade competente responsável pela pasta, em conjunto com o titular do Departamento sobre o qual vincula-se o programa.

Art. 4° Os proprietários de animais são obrigados a vacinar os rebanhos, caso não os faça, periodicamente, no prazo estabelecido pelo órgão competente, a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, através de seus órgão competentes, efetuará a vacinação.

Art. 5° Os recursos financeiros porventura necessários ao cumprimento da presente Lei encontram-se no Orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, Programa de Controle de Zoonoses.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2003.

RAUL LIMA
Deputado Estadual
FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Deputado Estadual
SEBASTIÃO PORTELLA
Deputado Estadual
ELIZEU ALVES
Deputado Estadual
ROSINALDO ADOLFO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Informações técnicas de autoridades na área de saúde animal dão conta de que a febre aftosa é causada pelos vírus A, O e C.

Há informações de que na Venezuela e na Colômbia só existem os vírus A e O, que não prejudicam os rebanhos e, portanto, os animais dos dois países podem ser comercializados entre ambos, sem qualquer problema.

No Brasil, pelas informações que obtivemos, há mais de quinze anos não há vírus tipo C e há mais de sete anos não temos aftosa.

Em Roraima, há dois anos aproximadamente não temos aftosa, o que nos coloca em condições favoráveis para venda de carne bovina, em especial para exportação.

Por conseguinte, necessitamos que as autoridades de saúde animal declarem Roraima livre da febre aftosa ou livre do vírus tipo C.

Esse é nosso objetivo com presente Proposição.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2003.

RAUL LIMA
Deputado Estadual
FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Deputado Estadual
SEBASTIÃO PORTELLA
Deputado Estadual
ELIZEU ALVES
Deputado Estadual
ROSINALDO ADOLFO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/03

Dispõe sobre o exercício financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de projeto de lei sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e a sua respectiva devolução.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 2003.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/03

Altera a Lei Complementar n° 054, de 31 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 14 de abril de 2003.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/03

Dispõe sobre a criação no âmbito da Assembléia Legislativa, o Parlamento Jovem do Estado de Roraima e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2003.

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/03

Aprova a indicação do Titular do Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução n° 012/03.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o

Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica aprovado o nome do **Dr. RÓBERIO BEZERRA DE ARAÚJO** para ocupar o Cargo de **Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT**, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, c/c o inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 1° de abril de 2003.

Dep. **FLÁVIO CHAVES**
Presidente da Comissão
Dep. **FRANCISCO NAZARENO**
Vice-Presidente
Dep. Sebastião Portella
Relator
Dep. **RAUL LIMA**
Membro
Dep. **RODOLFO BRAGA**
Membro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/03

Dispõe sobre Emenda aprovada para o orçamento de um exercício, ser automaticamente considerada válida para o exercício seguinte, dentro do período de mandato do Governador.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° A(s) Emenda(s) aprovada(s) ao orçamento do Estado de um dado exercício, e, não atendidas naquele exercício, ficam automaticamente revalidadas para o exercício subseqüente, independentemente de sua reapresentação.

Art. 2° A(s) Emenda(s) de que tratam o artigo anteriormente, permanecerão válidas, e consideradas incluídas nos orçamentos subseqüentes, dentro do mesmo período de mandato do Governador em exercício.

Art. 3° A(s) Emenda(s) revalidadas deverão ser remuneradas e republicadas junto com a(s) Emenda(s), apresentadas à Lei do orçamento do exercício específico.

Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 7 de abril de 2003.

Dep. **Sérgio Ferreira**

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR N° 004/03

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Dilmar Freitas de Mesquita,** ocorrido às 10h do dia 11 do corrente, sexta-feira, no Parque Anauá.

A Assembléia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares daquele que em vida se chamou **Dilmar Freitas de Mesquita**, mais conhecido como Beco, ocorrido às 10 h do dia 11 do corrente, sexta-feira, no Parque Anauá, onde o mesmo se encontrava trabalhando, realizando exames de motoristas para o Departamento Estadual de Trânsito, fato de conhecimento público que requer um posicionamento das autoridades e da sociedade em geral contra a violência que mais uma vez mostra a sua face, ceifando vidas de trabalhadores, em especial, no exercício da função pública.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2003.

FRANCISCO NAZARENO
Dep. Estadual

MOÇÃO DE PESAR N° 006/03

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Apoio ao SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, em conformidade com Art. 205 do Regimento Interno, que submete à deliberação Plenária, a presente proposição.

O SEBRAE, entidade Civil sem fins lucrativos que funciona com Serviço Social Autônomo. Visto que, através de um trabalho profícuo sério e exemplar, tem contribuído de forma nobilitaria junto às Micro e Pequenas Empresas desse Estado, engrandecendo com o seu apoio o Setor Empresarial de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2003.

ELIZEU ALVES
Dep. Estadual

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 011/03

Senhor Presidente,

O Deputados que este subscreve, de conformidade com Art. 5°, inciso XXXIV, letra "b" da Constituição Federal e Art. 26 da Constituição Estadual c/c o Art. 209 do Regimento Interno deste poder, requer, após ouvido o Plenário, que seja requerido à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, informações sobre as obras de recuperação das vicinais localizadas nos Municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, informações tais como: Quantitativos com especificações de valores e Quais as Vicinais a ser recuperadas.

Palácio Antônio Martins, 02 de abril de 2003.

ELIZEU ALVES
Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/03

Aprova a indicação do Titular do Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução n° 012/03.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica aprovado o nome do **Dr. RÓBERIO BEZERRA DE ARAÚJO** para ocupar o Cargo de **Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - FEMACT**, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, c/c o inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 1° de abril de 2003.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **RAUL LIMA**
1° Secretário
Dep. **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2° Secretário

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/03

"Dispõe sobre o Exercício Financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e a sua respectiva devolução."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei Complementar estabelece, nos termos do art. 111 da Constituição Estadual, normas sobre o Exercício Financeiro do Estado de Roraima.

Art. 2° O Exercício Financeiro Estadual, que corresponde ao exercício fiscal, inicia-se no dia 1° de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 3° O Plano Plurianual, que terá vigência até o primeiro Exercício Financeiro da Legislatura subseqüente, será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro do primeiro ano após a eleição do Governador e devolvido, para sanção, até 15 de dezembro do mesmo ano.

Art. 4° O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado ao Poder Legislativo Estadual até o dia 15 de maio e devolvido ao Poder Executivo até 30 de julho de cada Exercício Financeiro.

Art. 5° O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo Estadual até 30 de setembro e devolvido ao Poder Executivo até 30 de dezembro.

Art. 6° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2003.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **VANTAN PRAXEDES**
2° Vice-Presidente
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/03

"Altera a Lei Complementar n° 54, de 31 de dezembro de 2001, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Os artigos 1°, 4°, 5°, 8°, 9°, 14, 63, 64, 65 e 140 da Lei Complementar n° 54, de 31 de dezembro de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1°** Esta Lei Complementar regula o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Roraima, dispondo sobre a natureza e características dos benefícios previdenciários e seu regime de custeio". (NR)

"**Art. 4°** .....

§ 2° A retirada, voluntária ou normativa, do participante do Regime Próprio de Previdência Social não atribui direito a parcela ideal dos recursos garantidores". (NR)

"**Art. 5°** .....

II – a alteração do regime de pagamento de recursos garantidores por amortizar e das contribuições ordinárias financeiramente exigíveis para o custeio dos planos de benefícios; ou ...". (NR)

"**Art. 8°** Os percentuais de contribuição ordinária serão estabelecidos mediante prévio estudo técnico-atuarial, devendo observar o tratamento isonômico entre grupos de participantes e beneficiários, consideradas as características dos respectivos grupos, quanto a idade, sexo, família, remuneração, expectativa de vida e demais componentes necessários aos cálculos correspondentes.

Parágrafo único. Somente serão admitidos percentuais de contribuições ordinárias diferenciados entre os grupos de participantes ativos e inativos e respectivos beneficiários, se demonstradas, prévia a atuarialmente, distinções e conseqüências significativas para o custeio dos planos de benefícios". (NR)

"**Art. 9°** O plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo o regime de constituição de reservas por amortizar e de contribuições ordinárias, será estabelecido observando-se o equilíbrio atuarial com o plano de benefícios, de acordo com análise técnica que deverá ser realizada anualmente". (NR)

"**Art. 14.** .....

§ 1° .....

III – enteado: certidão de casamento do participante e de nascimento do dependente; ....." (NR)

"**Art. 63.** .....

§ 1° É vedada a inclusão nos proventos de aposentadoria de parcela não incorporada aos vencimentos ....." (NR)

"**Art. 64.** Os proventos de aposentadorias, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração ou no subsídio do servidor no Cargo Efetivo em que se der a aposentadoria, devendo corresponder, conforme o caso, integral ou proporcionalmente ao tempo de contribuição, à totalidade das verbas de caráter ordinárias integrantes da remuneração ou do subsídio". (NR)

"**Art. 65.** Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração ou o subsídio do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, ressalvados os direitos adquiridos". (NR)

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições dos artigos 1° a 35 e 44 a 69 da Lei Complementar n° 030 de 30 de junho de 1999 e os incisos XI, XIII e XV do art. 3°, o art. 7°, o § 2° do art. 8°, bem como os artigos 79 a 83 da Lei Complementar n° 54, de 31 de dezembro de 2001.

Palácio Antônio Martins, 28 de abril de 2003.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **RAUL LIMA**
1° Secretário
Dep. **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2° Secretário

AUTÓGRAFO MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO N° 002/2003.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Apoio ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima e à Federação Nacional dos Jornalistas, pela luta em defesa da exigência de formação superior específica para o exercício da profissão.

A Assembléia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público prestar solidariedade aos Jornalistas do Estado de Roraima, face à decisão proferida pela juíza da 16ª Vara Cível Federal de São Paulo contra a exigência de formação específica para o exercício da profissão de jornalista.

A decisão exarada põe por terra uma luta travada ao longo de 80 anos na busca pela qualificação profissional do jornalista, ao deixar de exigir formação superior para o seu exercício, e contribui para a desvalorização do profissional de imprensa, comprometendo a qualidade da informação divulgada para toda a sociedade.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2003.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **VANTAN PRAXEDES**
2° Vice-Presidente
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 003/2003.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Repúdio à guerra e apelo à paz entre os Estados às sociedades e aos homens, independente de qualquer cor, sexo, origem ou religião, com o imediato cessar fogo contra o Iraque.

O que ocorre no momento com o povo iraquiano é uma amostra do que poderá advir com qualquer nação, o que é inaceitável, por ferir princípios de Direitos Humanos, autonomia e soberania das nações e, em especial, por alimentar uma espécie de imperialismo ilimitado, onde a Lei e o Direito vêm sendo apenas a vontade unilateral de um País.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2003.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **VANTAN PRAXEDES**
2° Vice-Presidente
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

JUSTIFICATIVA

O mundo acompanhou a posição arrogante dos norte-americanos junto à ONU, reduzindo aquele órgão internacional à condição de uma espécie de departamento ou divisão de seu País.

Ao perceber que não teriam autorização para atacar outro país, no caso o Iraque, por não haver motivo que justificasse, o governo norte-americano criou seus próprios argumentos.

É inegável que a política expansionista norte-americana torna-se cada vez mais evidente, desrespeitando, assim, as normas de direito internacional e afrontando a igualdade jurídica entre os Estados, além de suas independências e soberanias.

A permanecer essa disposição norte-americana, certamente, não teremos mais soberanias, mas, e tão somente, aquilo que eles entendem como sendo soberania, ou seja, a sua própria.

Portanto, é soberano, quem tem mais poder de fogo e é capaz de enfrentar e destruir o outro.

Não vemos como ideal o regime adotado no Iraque por seus governantes, no entanto não encontramos justificativa legal para uma tomada do País, violando todos os princípios e fundamentos dos direitos humanos e da autonomia dos povos.

Seria aceitável tal prática ou operação contra os Estados Unidos? O povo americano acataria um ataque em seu território como aquele que está promovendo? A experiência e as evidências demonstram que não, mesmo se colocar o dia 11 de setembro de 2001, como exemplo.

Mas, por que apóiam e fazem a guerra que está acontecendo? A paz pode ser uma utopia, mas será sempre um caminho a ser trilhado.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2003.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **VANTAN PRAXEDES**
2° Vice-Presidente
Dep. **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**
3° Secretário

MOÇÃO DE PESAR N° 004/03

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **Dilmar Freitas de Mesquita**, ocorrido às 10h do dia 11 do corrente, sexta-feira, no Parque Anauá.

A Assembléia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares daquele que em vida se chamou **Dilmar Freitas de Mesquita**, mais conhecido como Beco, ocorrido às 10h do dia 11 do corrente, sexta-feira, no Parque Anauá, onde o mesmo se encontrava trabalhando, realizando exames de motoristas para o Departamento Estadual de Trânsito, fato de conhecimento público que requer um posicionamento das autoridades e da sociedade em geral contra a violência que mais uma vez mostra a sua face, ceifando vidas de trabalhadores, em especial, no exercício da função pública.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 2003.
Dep. MECIAS DE JESUS
Presidente
Dep. VANTAN PRAXEDES
2° Vice-Presidente
Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3° Secretário

ATAS PLENÁRIO
ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia primeiro de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima sexta Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado ***Chico Guerra,*** *suspendeu a Sessão pelo prazo de 15 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado* ***Célio Wanderley,*** *proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado* ***Raul Lima,*** *proceder à leitura do Expediente.* ***RECEBIDO DOS DEPUTADOS:*** *Projetos de Lei, de 25 e 26 de março/ 2003, do Deputado Raul Prudente, dispondo sobre as seguintes matérias: "Disciplina a transferência de recursos estaduais pelo Governo do Estado a Associações, Sociedades Civis e Fundações de Direito Privado, declaradas de Utilidade Pública"; "Disponibiliza na Internet os dados relativos às licitações públicas".* ***GRANDE EXPEDIENTE:*** *Não houve. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Deputados deste Poder, requerendo a urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia, para o dia 01.04.03, do Projeto de Decreto Legislativo n° 005/03, que "Aprova a indicação do Titular do Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados presentes.* ***ORDEM DO DIA:*** *O Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução n° 012/03, pudesse analisar e opinar sobre a indicação do Titular da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Doutor* ***Robério Bezerra de Araújo,*** *e sabatiná-lo. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo n° 005/03, juntamente com o Parecer da Comissão Especial Externa. Após, colocou-o em discussão e votação em turno único, sendo aprovado por 17 votos favoráveis e nenhum contrário.* ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS:*** *O Senhor Deputado* ***Raul Lima*** *informou que, juntamente com os Senhores Deputados* ***Berinho Bantim, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella e Titonho Beserra,*** *estará elaborando um relatório da viagem feita a Caracas, para apresentar na próxima Sessão. O Senhor Deputado* ***Elizeu Alves*** *convidou os membros da Comissão de Agricultura e os demais Deputados para uma reunião no dia 02.04, após o término da Sessão. O Senhor Deputado* ***Flávio Chaves*** *informou que o Deputado* ***Gute Brasil*** *encontra-se viajando, em tratamento de saúde, e solicitou à Mesa Diretora que informe o estado do Deputado. O Senhor Deputado* ***Francisco Nazareno*** *manifestou sua indignação com relação à falta de condições operacionais das Polícias no Estado de Roraima, que, sem viaturas e combustível, não conseguem trabalhar e dar segurança à população. O Senhor Deputado* ***Chico das Verduras,*** *concordando com o Deputado* ***Francisco Nazareno*** *no que se refere à situação precária das Polícias, sugeriu que deve haver maior fiscalização nas Delegacias, para que alguns policiais não vendam o combustível que é destinado a atender a esses órgãos. O Senhor Presidente justificou a ausência da Deputada* ***Lúcia Peixoto,*** *que está participando de uma solenidade no Município do Cantá. Informou, também, que ainda não está confirmada a presença de um dos Secretários que foram convidados para a Audiência Pública na próxima Sessão, referente ao procedimento de dispensa de licitação, objeto do processo n° 15001.10082/2002-63/2002. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados:* ***Berinho Bantim, Célio Wanderley, Edio Vieira Lopes, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.***

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dois de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima sétima Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado ***Chico Guerra,*** *suspendeu a Sessão pelo prazo de 15 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado* ***Célio Wanderley,*** *proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado* ***Raul Lima,*** *proceder à leitura do Expediente.* ***RECEBIDO DOS DEPUTADOS:*** *Ofício n° 015, de 20.03.03, da Chefia de Gabinete da Deputada* ***Lúcia Peixoto,*** *enviando atestado médico justificando sua ausência à Sessão Plenária no dia 27 de fevereiro. Ofício n° 005, de 21.03.03, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Deputado* ***Elizeu Alves,*** *informando sua ausência às Sessões Plenárias durante o período de 18 a 20 de março, bem como dos Deputados* ***Sebastião Portella e Lúcia Peixoto,*** *quando estiveram viajando ao sul do Estado, oficialmente. Ofício n° 027, de 25.03.03, do Deputado* ***Chico das Verduras,*** *comunicando sua ausência à Sessão Plenária do dia 18 do corrente mês, face ao nascimento do seu filho. Ofício Circular n° 020, de 31.03.03, do Deputado* ***Raul Lima,*** *enviando cópia do documento gerado no Encontro Político-Comercial Brasil/Venezuela, ocorrido em Caracas, nos dias 26 a 29 do mês passado. Memo n° 015, de 26.03.03, da Chefia de Gabinete do Deputado* ***Titonho Beserra,*** *informando a ausência do parlamentar no período de 26 a 29 de março, quando esteve participando do Encontro Político-Comercial Brasil/Venezuela. INDICAÇÕES, de 28.03.03, do Deputado* ***Raul Prudente,*** *solicitando enviar ao Governo do Estado as seguintes proposições: Implantação do Shopping do Cidadão; e Construção e instalação de um Portal Turístico na Fronteirá BV-8/Venezuela. Ofício n° 026, de 01.04.03, da Chefia de Gabinete do Deputado* ***Gute Brasil,*** *comunicando a ausência do parlamentar aos trabalhos legislativos por (20) vinte dias, por motivo de doença. Anexo, atestado médico.* ***GRANDE EXPEDIENTE:*** *O Senhor Deputado* ***Titonho Beserra*** *iniciou seu pronunciamento fazendo alusão ao aumento do salário mínimo, ressaltando que o Partido dos Trabalhadores continuará defendendo o valor de 100 dólares. Enfatizou que a meta do Governo Federal é de, nos próximos 4 anos, dobrar os atuais 240 reais e investir na capacidade produtiva, para recuperar o poder de compra dos salários. Prosseguindo, falou da importância da participação da delegação do Estado de Roraima no I Encontro de Relações Político-Econômicas Bilaterais entre Brasil e Venezuela, com o objetivo de aproximar os dois países e estreitar suas relações comerciais. O Senhor Deputado* ***Elizeu Alves*** *iniciou fez uma retrospectiva da sua vida pública, pautada na defesa do agricultor, sempre esquecido nas políticas públicas voltadas para o campo. Disse ainda que, como Presidente da Comissão de Agricultura, desenvolverá um programa que possa ajudar no desenvolvimento do Estado. Ressaltou, porém, que a agricultura não é o único problema do Estado, mas a saúde, a educação e a segurança também carecem de maiores cuidados. O Senhor Deputado* ***Raul Lima*** *deu conhecimento aos Senhores Deputados, através da leitura de documento oficial, da importância do I Encontro de Relações Político-Econômicas Bilaterais entre Brasil e Venezuela, onde foram apresentadas várias reivindicações em prol do Estado de Roraima, o que, segundo o Senhor Deputado, será de grande valia para o nosso desenvolvimento, apesar da crise interna por que passa a Venezuela no momento.* ***ORDEM DO DIA:*** *Não houve.O Senhor Presidente transformou a Sessão Plenária em Comissão Geral, conforme Requerimento n° 013/03, aprovado em Plenário no dia 26.03.03, para que o Secretário de Estado da Administração, Doutor* ***Waldemar Mutran Paracat;*** *a Secretária Chefe do Gabinete Civil, Professora* ***Diva da Silva Bríglia;*** *e o Secretário de Estado da Fazenda, Doutor* ***Jorci Mendes de Almeida,*** *pudessem prestar esclarecimentos sobre a dispensa de licitação, referente à aquisição de combustível e derivados, no valor de doze milhões de reais, conforme processo n° 150001.10082/ 2002, publicado no Diário Oficial do Estado sob n° 028, de 11.02.03. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, na fase em que se encontravam.* ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS:*** *Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados:* ***Berinho Bantim, Célio Wanderley, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Lima, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.***

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima oitava Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado ***Sérgio Ferreira,*** *suspendeu a Sessão pelo prazo de 15 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício, Deputado* ***Vantam Praxedes,*** *declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado* ***Célio Wanderley,*** *proceder à leitura*

da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Raul Lima,** *proceder à leitura do Expediente.* ***RECEBIDO DOS DEPUTADOS:*** *Ofício nº 004, de 02.04.03, do Deputado* **Edio Lopes**, *expondo e requerendo sua nomeação oficial para coordenar o evento "Encenação da Paixão de Cristo", designado pelo Prefeito de Mucajaí, conforme Decreto Municipal nº 0011/2003, anexo. Indicação nº 03/03, do Deputado* **Elizeu Alves,** *requerendo obras de recuperação na BR-210, no trecho de Novo Paraíso a São João do Baliza, basicamente no serviço tapa- buraco. Indicação nº 04/03, do Deputado* **Elizeu Alves,** *requerendo a construção de um prédio para o Pelotão da Polícia Militar no Município de Rorainópolis. Indicação nº 05/03, do Deputado* **Elizeu Alves,** *requerendo o aterramento das cabeceiras da ponte sobre o Igarapé Egídio Lira, na localidade do Limão, região do Taiano. Projeto de Lei s/nº, de 2003, que altera dispositivos da Lei Estadual nº 320, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Delegada nº 024, de 03 de fevereiro de 2003, e dá outras providências, de autoria do Deputado* **Sérgio Ferreira.** ***INTERNO:*** *Ofício nº 097, de 19.03.03, do Auditor-Geral de Roraima, solicitando o adiamento da audiência pública marcada para a segunda quinzena do mês passado, face à sua participação em estudos técnicos especiais do Governo.* ***EXTERNO:*** *Ofício nº 107, de 18.03.03, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, agradecendo a receptividade dispensada aos representantes daquele Poder, o Deputado* **Helder Paiva** *e o Subsecretário de Planejamento, Senhor* **Aluizio Rocha,** *quando em visita oficial a Roraima. Fax s/n, de 31.03.03, do Presidente da UNALE, em Brasília, solicitando deste Poder mobilização de protesto contra a guerra no Iraque, através de Requerimento em Plenário, no próximo dia 8 (terça-feira).* ***GRANDE EXPEDIENTE:*** *O Senhor Deputado* **Sérgio Ferreira** *iniciou seu pronunciamento informando que estará apresentado vários projetos nesta Casa, na área da educação, saúde e segurança, e solicitando o apoio dos colegas Parlamentares, quando da discussão e votação das matérias. Ainda no uso da palavra, fez elogios ao Presidente* **Luiz Inácio Lula da Silva,** *que, segundo o Senhor Deputado, em apenas noventa dias de governo, conta com a aprovação de mais de setenta por cento da população brasileira, e conseguiu apoio da grande maioria dos parlamentares federais, quando aprovou a regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal, que trata do sistema financeiro do país. Finalizou abordando o projeto de lei de sua autoria que trata da criação de uma comercializadora de energia que poderá oferecer energia com preço diferenciado para as universidades, mediante a contrapartida em forma de bolsas de estudo para estudantes carentes.* ***ORDEM DO DIA:*** *Não houve. O Senhor Presidente informou que esta Casa estará fazendo, na próxima Sessão, uma homenagem à imprensa do Estado de Roraima.* ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS:*** *O Senhor Deputado* **Sérgio Ferreira** *teceu comentários às críticas proferidas pelo Jornalista* **Expedito Perônico,** *em sua coluna, a respeito da conduta de parlamentares. Segundo o Senhor Deputado, o jornalista expressou-se de forma descortês, tratando de forma generalizada a atuação dos Deputados. O Senhor Deputado* **Flávio Chaves** *informou que estará se deslocando para fora do Estado, para tratar de assuntos desta Casa e da sua filiação no Partido Verde. Finalizou informando que estará entrando em contato com o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Boa Vista para informar que, em virtude da sua viagem, não poderá comparecer à Comissão na próxima segunda-feira, para prestar esclarecimentos, conforme o acordado. O Senhor Deputado* **Titonho Beserra** *agradeceu ao Deputado* **Sérgio Ferreira** *os elogios feitos e o reconhecimento do trabalho do Presidente* **Lula.** *Registrou, ainda, sua satisfação com a equipe do time do Roraima, que teve uma brilhante atuação no último jogo. O Senhor Deputado* **Jalser Renier** *informou que deu entrada nesta Casa Moção de Apoio à classe jornalística, em razão da decisão proferida pela juíza da 16ª Vara Civil Federal de São Paulo abolindo a exigência de formação superior específica para o exercício da profissão. Finalizou parabenizando a equipe do Roraima pela apresentação no Campeonato Brasileiro, pois, sem apoio e estrutura, conseguiu chegar à segunda fase de tão importante torneio. A Senhora Deputada* **Maria Luiza** *convocou os membros da Comissão de Direitos Humanos para uma reunião após o término da Sessão. O Senhor Deputado* **Chico das Verduras** *parabenizou o Senhor Governador pela iniciativa de prorrogar as inscrições para o concurso da Polícia Civil, permitindo, assim, que mais pessoas possam se inscrever no certame. A Senhora Deputada* **Lúcia Peixoto** *justificou sua ausência à Sessão do dia 01.04, quando esteve representando esta Casa na solenidade da municipalização da saúde, no Município do Cantá. O Senhor Deputado* **Raul Lima** *agradeceu o apoio desta Casa à comitiva que esteve em Caracas para o I Encontro de Relações Político-Econômicas Bilaterais entre Brasil e Venezuela, especialmente dos Senhores Deputados* **Flávio Chaves** *e* **Jalser Renier,** *que, apesar de não terem ido ao encontro, contribuíram muito com os participantes. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados:* **Célio Wanderley, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Lima, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.**

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia oito de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima nona Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** *suspendeu a Sessão pelo prazo de 15 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado* **Marcos da Byte,** *proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado* **Raul Lima,** *proceder à leitura do Expediente.* ***RECEBIDO DOS DEPUTADOS:*** *Projeto de Lei, de 02.04.03, do Deputado* **Raul Lima**, *propondo erguer um monumento à liberdade de imprensa no Estado de Roraima. Projetos de Lei, de 04.04.03, do Deputado* **Sérgio Ferreira,** *contendo as seguintes proposições: proibição do uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal; obrigatoriedade do registro de casos de racismo pelas delegacias de polícia; e instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água. Projeto de Decreto Legislativo, de 07.04.03, do Deputado* **Sérgio Ferreira,** *dispondo sobre as emendas aprovadas à Lei Orçamentária anual, com obrigação de cumprimento no exercício seguinte. Indicações, de 31.03.03, do Deputado* **Elizeu Alves,** *a serem enviadas ao Governador do Estado, propondo as seguintes ações: reforma parcial, com urgência, da Escola JOSÉ DE ALENCAR, no Município de Rorainópolis; e recuperação de 11km de estrada no trecho entre o rio Anauá e a vila Serra Dourada. Pedido de Informação, de 02.04.03, do Deputado* **Elizeu Alves,** *requerendo informações estruturais da Secretária Estadual da Infraestrutura. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados inscritos para o Grande Expediente que os mesmos se pronunciariam durante a discussão das Proposições previstas para a Ordem do Dia.* ***GRANDE EXPEDIENTE:*** *Não houve. O Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento solicitando urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia, para o dia 08.04.03, de Moção de Apoio nº 002/03, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima e à Federação Nacional dos Jornalistas, pela luta em defesa da exigência de formação superior específica para o exercício da profissão; e Moção de Repúdio nº 003/03 à guerra e apelo à paz entre os Estados às sociedades e aos homens, independente de qualquer cor, sexo, origem ou religião, com o imediato cessar fogo contra o Iraque; e de Requerimento solicitando a transformação da Sessão Plenária do dia 08.04.03 em Comissão Geral, para homenagear os profissionais de Imprensa, em razão de decisão judicial na qual se permite o registro junto aos órgãos do trabalho de pessoas não habilitadas para o exercício da profissão de Jornalista, ferindo preceitos da regulamentação profissional sobre a matéria. Colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade dos Senhores Deputados.* ***ORDEM DO DIA:*** *O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Moção de Repúdio nº 003/03 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Posteriormente, colocou-os em discussão. A Senhora Deputada* **Marília Pinto** *iniciou a discussão dizendo que, no Dia Nacional do Legislativo pela Paz, não poderia ficar indiferente ao que acontece no mundo, pois a derrota de qualquer Nação é a derrota de todos nós. Segundo a Senhora Deputada, mais do que máquinas e armas, precisamos de sentimentos humanitários, afeição e sensibilidade, pois o caminho da paz é o da liberdade e justiça, e o reconhecimento dos direitos humanos é o alicerce da paz. Finalizou registrando seu apreço e respeito aos jornalistas e profissionais da imprensa local que cumprem seu papel informativo com ética e responsabilidade. O Senhor Deputado* **Titonho Beserra** *iniciou parabenizando a classe dos jornalistas e profissionais da imprensa que, com dificuldades, transmitem as notícias para o Estado de Roraima. Prosseguindo, teceu críticas aos governantes do Iraque e dos Estados Unidos, que, de forma irresponsável, estão colocando o interesse econômico acima da vida das pessoas, destruindo, assim, muitos inocentes. Finalizou lembrando que, pelo interesse que os Estados Unidos tem na Amazônia, o Brasil pode ser o seu próximo alvo. Não havendo mais nenhum Deputado que desejasse discutir a matéria, o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Posteriormente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Moção de Apoio nº 002/03 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Após, colocou-os em discussão. O Senhor Deputado* **Jalser Renier** *pronunciou-se em defesa da classe jornalística e demonstrou sua indignação à decisão proferida pela Magistrada* **Carla Abrantkoski Rister,** *da 16ª Vara Cível Federal de São Paulo, suspendendo a obrigatoriedade de formação específica para o exercício do jornalismo. Disse, ainda, que o diploma funciona como um selo de qualidade do profissional que se habilita a exercer a profissão. A Senhora Deputada* **Lúcia Peixoto** *iniciou seu pronunciamento saudando e reconhecendo o trabalho tão importante que*

os jornalistas e os profissionais de rádio e TV vêm desenvolvendo no Estado de Roraima. Segundo a Senhora Deputada, sem a imprensa livre não há povo desenvolvido, pois a necessidade de notícia e verdade publicadas são fatores inerentes para uma sociedade democrática. Finalizou homenageando todos os jornalistas, inclusive os que já faleceram e aqueles que deixaram suas marcas nas linhas da imprensa roraimense. Não havendo mais nenhum Deputado que desejasse discutir a matéria, o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Dando continuidade, e conforme Requerimento aprovado na Sessão, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral, para homenagear os Profissionais da Imprensa, em razão de decisão judicial que permite o registro junto aos órgãos do trabalho de pessoas não habilitadas para o exercício da profissão de Jornalista, ferindo preceitos da regulamentação profissional sobre a matéria. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, conforme o que preceitua o artigo 153 do Regimento Interno, o Senhor Presidente retornou à Sessão Ordinária na fase em que se encontravam os trabalhos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: *Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados:* ***Aírton Cascavel, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.***

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado ***Vantam Praxedes,*** *suspendeu a Sessão pelo prazo de 15 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado* ***Mecias de Jesus,*** *declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado* ***Marcos da Byte,*** *proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado* ***Raul Lima,*** *proceder à leitura do Expediente.* ***RECEBIDO DOS DEPUTADOS:*** *Ofício nº 073, de 03.04.03, do Deputado* ***Sérgio Ferreira,*** *solicitando o desarquivamento de seus projetos legislativos, conforme preceitua o Regimento Interno deste Poder. Anexa, cópia do ofício contendo a relação dos mesmos. Projetos de Lei, de abril/2003, do Deputado* ***Sérgio Ferreira,*** *apresentando as seguintes proposições: 'institui tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência, nas condições que especifica; 'torna obrigatória a participação de comissão especial em ações policiais que visem à desocupação de áreas invadidas para assentamento'; 'institui o "Selo Verde" no Estado de Roraima'. Requerimento, de 08.04.03, do Deputado* ***Jalser Renier,*** *solicitando o desarquivamento de seus projetos legislativos a seguir: Projeto nº 044/01: inclusão da disciplina educação para o trânsito no currículo escolar do ensino fundamental e médio; Projeto nº 020/02: concessão à UFRR e à ETFRR de isenção de ICMS sobre as contas de telefone, energia elétrica e na aquisição de equipamentos de informática no Estado de Roraima.* ***RECIBIDO DO EXECUTIVO:*** *Mensagem Governamental nº 11, de 11.04.03, requerendo a este poder pleitos legislativos para ajustes e retificações necessárias. Mensagem Governamental nº 012, de 08.04.03, apresentando a esta Casa Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o exercício financeiro do Estado de Roraima.* ***INTERNO:*** *Ofício Circular nº 003, de 03.04.03, do Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança, informando sua posse na referida função. Ofício nº 074, de 04.04.03, do Presidente da Fundação de Educação Superior de Roraima, informando que estão sendo providenciados os documentos solicitados por esta Casa junto ao ISE e ao ISSEC.* ***EXTERNO:*** *Ofício nº 47, de 26.03.03, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, Deputado* ***Gastão Vieira,*** *solicitando informar àquela Câmara as autorizações legislativas outorgadas ao Poder Executivo para contratação de profissionais.* **GRANDE EXPEDIENTE**: *Não houve.* **ORDEM DO DIA**: *Não houve. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento requerendo a transformação da Sessão Plenária do dia 09.04.03 em Comissão Geral, para que o Desembargador-Presidente do TER/RR, Doutor* ***Mauro José do Nascimento Campelo,*** *pudesse fazer explanação sobre a Justiça Eleitoral Itinerante e a Doutora* ***Elaine Cristina Bianchi – Juíza*** *Eleitoral, pudesse realizar uma explanação sobre o Projeto Eleitor do Futuro, por ela coordenado. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Dando continuidade, e conforme Requerimento aprovado, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, conforme o que preceitua o artigo 153 do Regimento Interno, o Senhor Presidente retornou à Sessão Ordinária, na fase em que se encontravam os trabalhos* **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: *Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados:* ***Aírton Cascavel, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.***

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima primeira Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado ***Vantam Praxedes,*** *suspendeu a Sessão pelo prazo de 15 minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado* ***Mecias de Jesus,*** *declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado* ***Marcos da Byte,*** *proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado* ***Raul Lima,*** *proceder à leitura do Expediente.* ***INTERNO:*** *Ofícios nºs. 146 e 147, de 24.03.03, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, enviando a este Poder os seguintes relatórios daquela corte: Resumo da execução orçamentária; e Prestação de contas do 4º trimestre de 2002. Ofício Circular nº 001, de 24.03.03, do Secretário Estadual Interino de Segurança, Cel PM ARNÓBIO BESSA, enviando relatório das ações desenvolvidas naquela pasta em sua gestão. Ofício nº 044, de 27.03.03, da Diretora da Creche Meu Pequeno Cidadão, solicitando declarar de Utilidade Pública a Associação das Donas de Casa do bairro Dr. Sílvio Leite. Ofício nº 91, de 27.03.03, do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Roraima, enviando um exemplar do Relatório de atividades do exercício de 2002 daquele Poder. Ofício Circular nº 210, de 31.03.03, do Diretor Regional do SESC/Roraima, enviando a esta Casa um CD contendo o relatório anual de 2002 daquela instituição. Carta nº 012, de 03.04.03, do Presidente da Câmara Venezuelana/Brasileira de Comércio e Indústria/ Seção Roraima, enviando a esta Casa, para conhecimento, as conclusões do encontro Brasil/Venezuela, ocorrido em Caracas.* ***EXTERNO:*** *Comunicado nº 027, de 25.03.03, da Secretária Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, informando a esta Casa a liberação de recursos para atender a programas estaduais de Educação. Ofício Circular nº 001, do Ouvidor da ANATEL, em Brasília, solicitando a este Poder informações que tratem dos interesses e defesa dos direitos dos consumidores, relacionado a telecomunicações. Fax, de 02.04.03, do Deputado Federal/Roraima Pastor FRANKEMBERG, em Brasília, comunicando sua participação nas comissões permanentes daquela Casa Federal.* **GRANDE EXPEDIENTE**: *Não houve.* **ORDEM DO DIA**: *O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de requerimento de Pedido de Informação nº 011/03, de autoria do Deputado* ***Elizeu Alves,*** *requerendo à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura informações sobre as obras de recuperação das vicinais localizadas nos Municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados.* **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: *A Senhora Deputada* ***Marília Pinto*** *convidou os Senhores Deputados para participarem, às quatro horas, de uma reunião no Plenarinho, com a presença do representante do Ministério Público Doutor* ***Edson Damas.*** *O Senhor Deputado* ***Elizeu Alves*** *registrou a presença em Plenário dos Vereadores do Município de São Luiz Anauá* ***Armando Cardoso*** *e* ***Edson Paiva.*** *Prosseguindo, informou que estará ausente da Sessão no próximo dia 15, quando participará da inauguração do Escritório do SEBRAE na Vila Novo Paraíso. O Senhor Deputado* ***Aírton Cascavel*** *informou os nomes dos Deputados que a Comissão de Orçamento e Finanças designou para relatar as contas do Tribunal de Contas do Estado: relativas ao ano de 1992 e 1996, o Deputado* ***Edio Lopes;*** *1993 e 2001, o Deputado* ***Vantam Praxedes;*** *e 1994, o Deputado* ***Jalser Renier.*** *O Senhor Deputado* ***Vantam Praxedes*** *solicitou à Mesa Diretora que tome as medidas necessárias para que ele faça uma visita ao Tribunal de Contas, a fim de que possa dar seu parecer sobre contas daquela Casa. O Senhor Presidente informou ao Deputado* ***Vantam Praxedes*** *que a Casa tomará as providências. Continuando, registrou a presença em Plenário dos Vereadores* ***Armando Cardoso*** *e* ***Edson Paiva.*** *E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados:* ***Aírton Cascavel, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira e Vantam Praxedes.***

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quinze de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima segunda Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Chico das Verduras** para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Vantam Praxedes,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 108, de 08.04.03, da chefia de gabinete do Deputado **Célio Wanderley**, justificando a ausência do parlamentar aos trabalhos legislativos no período de 08 a 10 do corrente mês, por problema de saúde. Projeto de Lei, de 08.04.03, do Deputado **Sérgio Ferreira**, que institui o serviço auxiliar voluntário na polícia militar do Estado. Ofício nº 021, de 09.04.03, da chefia de gabinete do Deputado **Berinho Bantim**, enviando atestado médico do parlamentar, referente ao período de 03 a 10 do corrente mês. Projeto de Resolução, de 10.04.03, do Deputado **Raul Prudente**, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, do Parlamento Jovem do Estado. **INTERNO:** Ofício Circular nº 174, de 04.04.03, do Superintendente Regional do INCRA/RR, enviando convite para o I Seminário Regional sobre Reforma Agrária, a ser realizado em Boa Vista. Anexa, a Programação. Ofício s/n, de 09.04.03, da direção do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, sugerindo ao Governador priorizar os concursos públicos no Estado. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Deputados deste Poder, requerendo urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia, para discussão e votação em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 004/03, que "Dispõe sobre o Exercício Financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e a sua respectiva devolução". Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Deputados deste Poder, requerendo urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia, para discussão e votação em turno único, da Moção de Pesar nº 004/03, pelo falecimento do Senhor **Dilmar Freitas de Mesquita.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/03 e da Moção de Pesar nº 004/03. Em seguida, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse emitir Parecer à Moção de Pesar nº 004/03 e as Comissões em Conjunto pudessem emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/03. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/03, juntamente com o parecer. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Moção de Pesar nº 004/03, com seu parecer. Colocada em discussão e votação, a Moção foi aprovada por unanimidade dos Senhores Deputados. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Flávio Chaves** agradeceu ao Prefeito de Mucajaí, **Cido Lopes,** o convite feito a esta Casa para prestigiar a comemoração da Paixão de Cristo, a ser realizada naquele Município, na próxima sexta-feira. O Senhor Deputado **Sérgio Ferreira** parabenizou as taquígrafas desta Casa pelo brilhante trabalho desenvolvido nos últimos doze anos. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que o Senhor Deputado **Gute Brasil,** que está viajando por problema de saúde, já foi operado e encontra-se bem. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Antônio Soligo, Berinho Bantim, Flávio dos Santos Chaves, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.**

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

*Às nove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima terceira Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Elizeu Alves** para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Vantam Praxedes,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memo nº 018, de 10.04.03, da chefia de gabinete do Deputado **Titonho**, comunicando a ausência daquele parlamentar às Sessões dos dias 11 e 12 do corrente mês, quando participou de um Fórum na cidade de Manaus. Moção de Aplauso, de 16.04.03, do Deputado **Flávio Chaves**, ao Senhor **Adhenauer Figueira Nunes**, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Titonho Beserra** iniciou abordando os cem dias do Governo **Lula** e a grande expectativa depositada pela população brasileira na sua administração, ressaltando que o Presidente, a despeito daqueles que não acreditavam na sua capacidade, tem demonstrado competência na condução do destino do país e se destacado no que se refere às relações internacionais. Prosseguindo, referiu-se ao governo estadual, salientando que o Governador **Flamarion Portela** tem a grande responsabilidade de estruturar a administração, realizando concursos para todas as esferas do Executivo. Segundo o Senhor Deputado, o Poder Judiciário de Roraima tem sido ágil e eficiente na distribuição da justiça, e a grande missão do Governador é fazer de Roraima um Estado moderno e eficiente, para isso, precisa tomar a decisão de fazê-lo agora. Finalizou falando sobre o processo de filiação do Senhor **Getúlio Cruz** ao Partido dos Trabalhadores, lembrando que sua experiência e compromisso com Roraima serão de grande importância para o fortalecimento do Partido no Estado. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/03, que "Dispõe sobre o Exercício Financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e a sua respectiva devolução". Colocado em discussão e votação, foi aprovado em segundo turno, por unanimidade dos Senhores Deputados. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Flávio Chaves** parabenizou a Justiça de Roraima pela forma com que tem atuado, respondendo rapidamente aos anseios da população. Finalizou parabenizando a servidora **Aldenice Coutinho,** pela passagem do seu aniversário. A Senhora Deputada **Marília Pinto** informou que a Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização, em resposta aos convites formulados, tem recebido autoridades do Estado, como o caso do Doutor **Edson Damas,** Procurador-Geral de Justiça; e da Senhora **Ana Maria Freitas**, Secretária de Educação, que muito contribuíram para com os objetivos da Comissão. Finalizou dizendo da sua preocupação com relação à posição radical adotada pelo Partido dos Trabalhadores em Roraima. A Senhora Deputada **Maria Luiza** convidou os Senhores Deputados para prestigiarem a exposição denominada "Vida de Índio", no Centro de Artesanato. O Senhor Deputado **Elizeu Alves** justificou sua ausência à Sessão Plenária anterior, por ter sido designado pelo Senhor Presidente para representar esta Casa Legislativa na inauguração do Escritório de Representação do SEBRAE no Novo paraíso. O Senhor Presidente desejou a todos feliz Páscoa. E, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Antônio Soligo, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Elizeu Alves, Francisco Nazareno de Souza, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.***

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

*Às nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima quarta Sessão Ordinária. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** suspendeu a Sessão por 15 minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Segundo Secretário, Deputado **Célio Wanderley,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Raul Lima,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projetos de Lei, de 15.04.03, do Deputado **Raul Prudente**, dispondo sobre as seguintes matérias: "institui o dia estadual da micro e pequena empresa"; e "isenta a pessoa comprovadamente desempregada do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Estado de Roraima". **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve. **ORDEM DO DIA**: Não houve. O Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia para a próxima Sessão: discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 005/03, que "Altera a Lei Complementar nº 54, de 31.12.01, e dá outras providências". **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Flávio Chaves** sugeriu que, em virtude de o Governo Federal estar discutindo uma proposta para a Previdência Social, o citado projeto fosse discutido posteriormente. O Senhor Presidente informou ao Senhor Deputado **Flávio Chaves** que o Governo do Estado solicitou urgência urgentíssima na votação do Projeto, baseado em uma reunião do Ministério da Previdência Social, em Brasília, pois é necessária a regulamentação dos Estados. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Antônio Soligo, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Elizeu Alves, Flávio***

dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira e Titonho Beserra.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima quinta Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Titonho Beserra** para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Raul Lima,** proceder à leitura do Expediente, no que foi informado não haver Expediente para ser lido. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 005/03, que "Altera a Lei Complementar nº 54, de 31.12.01, e dá outras providências". Em seguida, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer ao referido Projeto. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/03, juntamente com o Parecer. Colocado em discussão e votação, foi aprovado em primeiro turno por unanimidade dos Senhores Deputados presentes. Após, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia das próximas Sessões: 24.04.03: discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 005/03, que "Altera a Lei Complementar nº 54, de 31.12.01, e dá outras providências", de autoria Governamental; 29.04.03: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 004/03, que "Altera dispositivos da Lei Estadual nº 320, de 31.12.01, alterada pela Lei Delegada nº 024, de 13.02.03, e dá outras providências", de autoria do Senhor Deputado **Sérgio Ferreira;** 30.04.03: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 005/03, que "Autoriza o Governo do Estado a erguer um monumento à liberdade de imprensa no Estado de Roraima", de autoria do Senhor Deputado **Raul Lima;** 06.05.03: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 006/03, que "Proíbe o uso da expressão boa aparência ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal", de autoria do Senhor Deputado **Sérgio Ferreira.** EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Berinho Bantim** iniciou elogiando o intercâmbio Brasil/Venezuela, que vem tranqüilizando a população em relação ao tratamento recebido em ambos os países. Entretanto, criticou o incidente ocorrido na fronteira entre os dois países, onde, segundo o Senhor Deputado, em virtude de a Receita Federal do Brasil ter apreendido um veículo de um General da Venezuela, o Exército Venezuelano estava exigindo passaporte, anteriormente liberado, para quem quisesse passar a Semana Santa na Venezuela, causando transtorno para aqueles que haviam planejado atravessar a fronteira. Após, informou que todos os Projetos encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final já estão com seus respectivos Relatores, para análise. O Senhor Deputado **Raul Lima** referiu-se ao incidente ocorrido com o General Venezuelano, o que, segundo o Senhor Deputado, poderá prejudicar o acordo de intercâmbio Brasil/Venezuela. O Senhor Deputado **Titonho Beserra** manifestou sua preocupação em relação ao episódio ocorrido na fronteira Brasil/Venezuela. De acordo com o Senhor Deputado, não há necessidade para tanta burocracia, que, muitas vezes, prejudica pessoas que estão investindo no País. O Senhor Deputado **Francisco Nazareno** elogiou o trabalho social realizado por um grupo de jovens no último final de semana, onde arrecadaram cerca de 3 toneladas de alimentos para a campanha "Fome Zero". O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Deputados que encontram-se com Projetos para dar Parecer que devolvam às Comissões, para que possam constar na pauta da Ordem do Dia das próximas Sessões. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Antônio Soligo, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira e Titonho Beserra.**

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima sexta Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Célio Wanderley,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chico Guerra,** proceder à leitura do Expediente, no que foi informado não haver Expediente para ser lido. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou a discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 005/03, que "Altera a Lei Complementar nº 54, de 31.12.01, e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, foi aprovado em segundo turno por 14 votos favoráveis. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira e Titonho Beserra.**

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

*Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima sétima Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Célio Wanderley,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Raul Lima,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 002, de 03.04.03, do Deputado **Raul Prudente,** solicitando um assessor técnico para a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças, da qual é Presidente. Ofício nº 74, de 23.04.03, do Deputado **Raul Lima,** informando sua ausência dos trabalhos legislativos nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, por motivo de viagem. Moção de Apoio, de 24.04.03, do Deputado **Elizeu Alves,** a favor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. Ofício nº 14, de 24.04.03, do Deputado **Elizeu Alves,** informando sua viagem ao Município do Cantá, para reunião com produtores rurais. Projeto de Lei, de 28.04.03, do Deputado **Sérgio Ferreira,** que proíbe a exigência de depósito caução para atendimentos e internações de emergência em clínicas e hospitais médicos e odontológicos privados localizados no Estado de Roraima. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 004/03, que "Altera dispositivos da Lei Estadual nº 320, de 31.12.01, alterada pela Lei Delegada nº 24, de 13.02.03, e dá outras providências". Em seguida, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer ao referido Projeto. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** reabriu a Sessão, informando aos Senhores Deputados que foi pedido vistas ao Projeto de Lei nº 004/03, nas Comissões em conjunto, pelo Senhor Deputado **Titonho Beserra.** Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento de autoria do Senhor Deputado **Chico das Verduras,** solicitando que esta Casa convide o Senhor **Waldnaer Jorge Ferreira da Silva** para, no dia 08.05.03, fazer uma explanação sobre as ações preventivas com relação ao inverno, principalmente no que se refere às estradas e vicinais. Colocado em discussão e votação, foi aprovado. Após, o Senhor Presidente anunciou a inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão, para discussão e votação, da Moção de Aplauso nº 005/03, ao Senhor **Adhenauer Figueira Nunes.** EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente registrou a presença em Plenário do Vereador **Edgar,** do Município de Caracaraí. O Senhor Deputado **Sérgio Ferreira** manifestou sua satisfação em saber que o Governo do Estado adotou o método do cartão magnético para os servidores do Estado receberem seus salários. Continuando, sugeriu que o mesmo método seja adotado para as famílias que recebem o vale-alimentação. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** explicou ao Deputado **Sérgio Ferreira** que o cartão magnético seria bom para os beneficiários da capital, mas iria onerar para as famílias que moram no interior, pois teriam que se deslocar para uma agência bancária para sacar o benefício. O Senhor Deputado **Raul Lima** informou aos Senhores Deputados que estará apresentando nesta Casa Projeto de Lei que dispõe sobre o controle da Febre Aftosa e expedição de Certificado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, e solicitou apoio para aprovação da matéria, a fim de que Roraima seja declarada livre do vírus "C" e possa comercializar carne no Estado Bolívar. O Senhor Deputado **Aírton Cascavel** referiu-se à distribuição do vale-alimentação feita pelo governo do Estado, concordando com a implantação do cartão magnético, pois, segundo o Senhor Deputado, seria uma forma de facilitar a vida dos que recebem, além de evitar que tentem burlar o processo, citando como exemplo o caso de uma funcionária sua que recebe 5 vales-alimentação. Finalizou sugerindo uma melhor análise do processo, de forma a envolver a Assembléia Legislativa e os órgãos competentes, para que haja transparência total nessa ação. O Senhor*

*Deputado **Flávio Chaves** manifestou sua satisfação com o retorno do Deputado **Gute Brasil** a esta Casa. Após, solicitou providências do Deputado quanto à questão da invasão das terras próximas ao MAFIR. O Senhor Deputado **Gute Brasil** iniciou agradecendo a solidariedade e o apoio dispensados pelos Senhores Deputados e funcionários desta Casa enquanto esteve enfermo. Prosseguindo, informou ao Deputado **Flávio Chaves** que a Comissão de Terras já está tomando as providências necessárias para solucionar o problema das terras. O Senhor Deputado **Titonho Beserra** iniciou dando boas-vindas ao Deputado **Gute Brasil.** Reportando-se ao vale-alimentação, informou que já existe um programa de controle e fiscalização, para analisar cada família que recebe o benefício. Finalizando, solicitou ao Deputado **Aírton Cascavel** que informe o nome da sua funcionária, para que a mesma seja questionada. A Senhora Deputada **Lúcia Peixoto** justificou sua ausência na comemoração dos aniversariantes desta Casa, quando esteve no Município do Cantá em uma reunião da Comissão de Agricultura. Após, registrou a presença em Plenário dos Senhores Vereadores do Município do Cantá **Alex Amorim e Reginaldo** e agradeceu o apoio que a Câmara Municipal do Cantá deu à Comissão de Agricultura. O Senhor Deputado **Chico das Verduras** informou que, no último final de semana, teve a oportunidade de acompanhar o trabalho dos funcionários da SETRABES na distribuição do vale-alimentação no interior do Estado e pôde constatar a eficiência do grupo. Finalizou solicitando a esta Casa e ao governo do Estado que analisem uma forma de melhorar as condições de trabalho dos funcionários do Posto de Fiscalização do Jundiá. O Senhor Deputado **Elizeu Alves** informou, com satisfação, que a Secretaria de Obras já está atendendo à indicação de sua autoria quanto à recuperação da BR-210, no trecho Novo Paraíso/São João da Baliza. O Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora, deu as boas-vindas ao Senhor Deputado **Gute Brasil.** Após, justificou que a ausência do Deputado **Vantam Praxedes** à Sessão deu-se em virtude de o mesmo estar representando a Assembléia na Sessão Plenária da Câmara dos Vereadores de Boa Vista. Finalizou informando que esta Casa estará, nesta manhã, assinando um acordo de cooperação técnica com algumas Câmaras Municipais do Estado de Roraima. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Antônio Soligo, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Chico das Verduras, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vicente Adolfo Brasil.***

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

*Às nove horas do dia trinta de abril de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima décima oitava Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Marcos da Byte,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Raul Lima,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 113, de 15.04.03, da chefia de gabinete do Deputado **Célio Wanderley,** justificando a ausência daquele parlamentar às sessões plenárias dos dias 15 e 16 do corrente, por motivo de doença. Projeto de Lei, de 24.04.03, dos Deputados **Chico Guerra, Raul Lima, Sebastião Portella, Elizeu Alves e Rosinaldo Adolfo,** dispondo sobre o controle da febre aftosa e expedição de certificado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento. Ofício nº 030, de 29.04.03, do Deputado **Gute Brasil,** informando a substituição do Deputado **Chico Guerra** pelo Deputado **Chico das Verduras** na Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle. **RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 628, de 26.03.03, da chefia do Gabinete Civil do Governo estadual, comunicando a ausência do Governador e Vice - Governador do Estado, nos dias 26 a 29 do mês passado, para tratar de assuntos de interesse do Estado em Brasília. **GRANDE EXPEDIENTE:** A Senhora Deputada **Marília Pinto** iniciou seu pronunciamento lembrando o Dia do Trabalhador e o passado de luta pela conquista dos direitos da classe trabalhadora brasileira. Prosseguindo, fez referência ao Partido dos Trabalhadores, que surgiu com a bandeira da classe operária, buscando melhores condições salariais e de trabalho. Reportando-se à situação atual de Roraima, disse que o governo petista, afastando-se totalmente dos objetivos do Partido, vive momentos de conflito na relação governo/servidores, pela forma como vem conduzindo a questão relativa aos funcionários públicos, com a criação do FAT e do Banco de Recursos Humanos, que, na sua opinião, tratam de maneira ingrata aqueles que dedicaram tanto anos de serviço ao Estado. Finalizou solidarizando-se com todos os trabalhadores do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Titonho Beserra** iniciou dizendo que a luta originada pelas operárias nos Estados unidos, que ousaram enfrentar o patrão por melhores salários e condições de trabalho, ainda continua viva nos dias de hoje. Referindo-se às críticas formuladas pela Deputada **Marília Pinto,** disse que a Parlamentar parece desconhecer a história política de Roraima e do grupo ao qual ela pertence, quando responsabiliza o Governador **Flamarion Portela** por todas as mazelas vividas pelo servidor público. Segundo o Senhor Deputado, é preciso verificar o passado e conhecer a origem do problema e seus verdadeiros responsáveis. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou ao Senho. Primeiro Secretário proceder à leitura da Moção de Aplauso nº 005/03, ao Senhor **Adhenauer Figueira Nunes,** ilustre cidadão roraimense que, por méritos próprios, através do aperfeiçoamento constante de seus estudos e de trabalhos profícuos e exemplares, tem elevado o nome do nosso Estado em todos os rincões do Brasil e além-fronteiras, de autoria do Deputado **Flávio Chaves.** Em seguida, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse emitir parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que, por falta de quorum na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a discussão e votação da Moção de Aplauso nº 005/03 foi retirada da pauta da Ordem do Dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Célio Wanderley** comunicou aos Senhores Deputados sobre a reunião realizada com os representantes dos pecuaristas e o Secretário de Agricultura, onde foi tratada a questão da campanha de vacinação de combate da febre aftosa, que, por não ter atingido seu objetivo, foi prorrogada por mais trinta dias. A Senhora Deputada **Maria Luiza** homenageou os trabalhadores de Roraima e disse estar preocupada com a invasão dos aventureiros que chegam no Estado em busca do eldorado, tirando daqueles que aqui vivem suas oportunidades de trabalho, como está ocorrendo no caso dos concursos públicos. O Senhor Deputado **Aírton Cascavel** relembrou que sua atuação como Deputado Federal foi pautada na busca por melhores salários para os servidores públicos, que são tidos como o grande mal, pela quebra do sistema previdenciário do país. Continuando, manifestou a sua indignação quanto ao aumento de 1% dado para os servidores públicos federais e disse não concordar com a taxação dos inativos. Finalizou solidarizando-se com os funcionários públicos. O Senhor Deputado **Flávio Chaves** manifestou seu descontentamento com a atuação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que, de forma abrupta, encerrou a reunião da Comissão por falta de quorum, quando a maioria dos membros da Comissão estava em Plenário, razão pela qual a Moção de Aplauso de sua autoria foi retirada da pauta da Ordem do Dia. Finalizou parabenizando a classe trabalhadora do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Francisco Nazareno** congratulou-se com toda classe trabalhadora de Roraima, em especial os funcionários desta Casa. Reportando-se ao Poder Executivo, disse que o Governador tem a obrigação de resolver a questão funcional do Estado. A Senhora Deputada **Marília Pinto,** rebatendo as críticas do Deputado **Titonho,** disse conhecer muito bem a história política de Roraima e que as mazelas vividas hoje são frutos dos oito anos do Governo **Neudo Campos.** Continuando, convidou os membros da Comissão de Saúde e Educação para reunião com o Doutor **Nunes,** Diretor do Pronto Socorro, e da Doutora **Simei,** Diretora do Hospital Geral, a ser realizada no Pronto Socorro, onde será tratada a questão da saúde no Estado. Finalizou convidando a todos os parlamentares para participarem de Audiência Pública que será realizada na Palácio da Cultura, 2ª feira próxima, durante todo o dia, onde haverá discussão em torno do FUNDEF. O Senhor Deputado **Sérgio Ferreira** disse estranhar a forma como os Parlamentares estão sendo tratados nesta Casa, fazendo alusão à atitude do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que encerrou a reunião da Comissão por falta de quorum, mesmo estando presente em Plenário a maioria dos membros. O Senhor Deputado **Chico das Verduras** parabenizou os trabalhadores pela passagem do seu dia. Em seguida, rebateu a afirmação da Deputada **Maria Luiza,** dizendo que não vê como aventureiros aqueles que aqui chegam em busca de oportunidades. O Senhor Deputado **Raul Lima** abordou a questão pecuária e disse que somente com o certificado de que está livre da febre aftosa o Estado de Roraima poderá comercializar carne no mercado externo. O Senhor Presidente informou que a Mesa Diretora irá apurar o incidente ocorrido na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Prosseguindo, parabenizou toda classe dos trabalhadores. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chico das Verduras, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra e Vantam Praxedes.***

ATAS DAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

15 DE ABRIL DE 2003

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2003, às nove horas, e cinqüenta minutos no Plenário desta Casa Parlamentar, reuniram-se as

Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os Artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **Berinho Bantim**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 15 Deputados, portanto, número regimental suficiente. **Ata**: não houve. **Expediente:** Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos **Projeto de lei Complementar n.º 004/03**, de autoria Governamental, que "Dispõe sobre o exercício financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e a sua respectiva devolução; Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Vantan Praxedes, para relatar a Matéria. Após designação, suspendeu a Reunião por 10 minutos, para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse da Proposição, analisada pelo relator, incluiu-a na Ordem do dia. Logo após, solicitou ao Relator proceder leitura do parecer. Procedida à leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, sendo acatado por unanimidade de seus membros na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **BERINHO BANTIM**
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
23 DE ABRIL DE 2003

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2003, às nove horas e trinta minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os Artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **Berinho Bantim**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 18 Deputados, portanto, número regimental suficiente. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com o exame da Ata da Reunião anterior. Ao solicitar a leitura da Ata, o Senhor Presidente foi aparteado pelo Senhor Deputado Rodolfo Braga, pedindo dispensa da leitura, tendo em vista que os Senhores Deputados já tinham conhecimento do teor da mesma, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos **Projeto de Lei Complementar n.º 005/03**, de autoria Governamental, que "Altera a Lei Complementar n.º 54, de 31 de dezembro de 2001, e dá outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Marília Pinto, para relatar a Matéria. Após designação, suspendeu a Reunião por 10 minutos, para que a Senhora Relatora emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse da Proposição analisada pela Relatora, incluiu-a na Ordem do dia. Logo após, solicitou à Relatora proceder a leitura do Parecer. A Senhora Relatora, antes de fazer a leitura do Parecer informou à Comissão que, ao analisar a Matéria, constatou a necessidade de adequar ao texto original duas Emendas: **Modificativa n.º 001** - O art. 64 passa a ter a seguinte redação: Os proventos de aposentadorias, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração ou no subsídio do servidor no Cargo Efetivo em que se der a aposentadoria, devendo corresponder, conforme o caso, integral ou proporcionalmente ao tempo de contribuição, à totalidade das verbas de caráter ordinárias integrantes da remuneração ou do subsídio. (MR) **Justificação:** Busca a presente emenda corrigir o texto original que continha em sua redação a expressão tempo de serviço, a qual vem sendo excluída do texto da norma, conforme determinação da Constituição Federal, que só acolhe, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição do servidor. Portanto, necessário expurgá-lo do texto em questão; e **Modificativa n.º 002** - O art. 3º passa a ter a seguinte redação: Revogam-se as disposições dos artigos 1º a 35 e 44 a 69 da Lei Complementar n.º 030, de 30/06/1999 e os incisos XI, XIII e XV do art 3º, o art. 7º , o § 2º do art. 8º, bem como os artigos 79 a 83 da Lei Complementar n.º 54, de 31/12/2001 **Justificação:** Dessa forma, tecnicamente corrige-se o art. 3º onde devem constar as revogações expressas, eliminando-se o art. 140 do texto proposto, uma vez que encontra-se na Lei complementar n.º 054 com idêntica redação. Portanto, ao trazermos a parte cabível ao presente texto normativo, corrigimos tecnicamente a falha constante dos dispositivos do art. 140 acrescentando ao art. 3º do presente Diploma Legal, que, se aprovado, será convertido na Lei Complementar revogadora dos diplomas normativos de mesma categoria apontados pelo legislador na redação do art. 3º. Logo após a explanação da relatoria, a mesma procedeu à leitura do Parecer favorável com as emendas apresentadas. Procedida à leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer com as Emendas em discussão e votação, sendo acatado por unanimidade de seus membros na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas e cinqüenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **BERINHO BANTIM**
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
29 DE ABRIL DE 2003

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2003, às nove horas e vinte minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os Artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **Berinho Bantim**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 18 Deputados, portanto, número regimental suficiente. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com o exame da Ata da Reunião anterior. Ao solicitar a leitura da Ata, o Senhor Presidente foi aparteado pelo Senhor Deputado Edio Lopes, pedindo dispensa da leitura, tendo em vista que os Senhores Deputados já tinham conhecimento do teor da mesma, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos **Projeto de Lei n.º 004/03**, de autoria do Deputado Sérgio Ferreira, que "Altera dispositivos da Lei Estadual n.º 320, de 31/12/01, alterada pela Lei Delegada n.º 024, de 13 de fevereiro de 2003 e dá outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Antônio Francisco B. Marques, para relatar a Matéria. Após designação, suspendeu a Reunião por 10 minutos, para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse da Proposição solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura do Projeto. Durante a leitura, o Deputado Edio Lopes, em questão de ordem, solicitou que a leitura fosse dispensada, tendo em vista que os Senhores Deputados já haviam recebido em seus Gabinetes cópia do referido Projeto, acatada pelo Senhor Presidente. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Relator fazer leitura do Parecer. O Senhor Relator, devido a complexidade da Matéria requereu à Presidência vista do Projeto que foi concedida dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado BERINHO BANTIM
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
14ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM
03 DE ABRIL DE 2003

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e três , às dez horas e quinze minutos, no plenário desta Casa Parlamentar, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Direitos Humanos, sob a Presidência da Senhora Deputada MARIA LUIZA VEIRA CAMPOS, estando presentes os Senhores Deputados, membros titulares, FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA, VANTAN PRAXEDES e TITONHO BEZERRA. Ausente o Senhor Deputado BERINHO BANTIM. **Abertura:** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, em seguida solicitou a leitura da ata da décima terceira reunião extraordinária, a qual foi lida pela secretária e, após, a Senhora Presidente colocou-a em discussão e não havendo nenhuma retificação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Expediente**: A Senhora Presidente constatou na mesa dos trabalhos três processos para conhecimento da matéria pelos novos membros da Comissão já que os autos são oriundos de gestões passadas. A seguir a Senhora Presidente suspendeu a reunião por vinte minutos para que os Senhores Deputados se inteirassem da matéria. Após prazo determinado, a Senhora Presidente determinou encaminhar aos membros cópias das denúncias e relatórios dos processos 002/99 e 004/00 e as competências desta Comissão, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, para melhor analisar e para posterior deliberação dos processos, acima mencionados. Quanto ao processo nº 003/00, ficou determinado oficiar ao Ministério Público solicitando cópias dos autos conclusos, conhecidos como "Chacina do Cauamé", julgados pelo Poder Judiciário, para anexar ao processo desta Comissão e, também, encaminhar à consultoria Jurídica desta Casa para dar parecer. A Senhora Presidente destacou a importância das visitas às entidades e órgãos afins para tomar conhecimentos de suas realidades e fazer cumprir seus direitos como cidadãos. **Ordem do Dia:** Não houve. **Encerramento:** às dez horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, eu, Maria da Luz Cândida de Souza, secretária, lavrei a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Dep. Maria Luiza Vieira Campos
Presidente